

# Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2018**

**EDITAL**  
**TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) SRº NORBERTO, UBS SEBASTIÃO GUEDES, UBS DURVALINO ANDRADE, UBS DR. UZIEL XAVIER, UBS RAIMUNDO CEZARIO DA COSTA, UBS MANOEL RODRIGUES, UBS DANILO SOBREIRA, PARA POSSIBILITAR MELHORIAS NA ESTRUTURA FÍSICA.**

**TOMADA DE PREÇO Nº 014/2018**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ** torna público que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores. Os envelopes contendo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTAS DE PREÇOS serão recebidos no dia e hora indicados no Anexo I, na sala da Comissão de Licitação, sita à Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiézinho Jequié/BA, quando, em sessão pública, iniciar-se-á o processo licitatório, atendidas as especificações, formalidades e condições seguintes:

**I - OBJETO e REGIME DE EXECUÇÃO**

**1.1** O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) SRº NORBERTO, UBS SEBASTIÃO GUEDES, UBS DURVALINO ANDRADE, UBS DR. UZIEL XAVIER, UBS RAIMUNDO CEZARIO DA COSTA, UBS MANOEL RODRIGUES, UBS DANILO SOBREIRA, PARA POSSIBILITAR MELHORIAS NA ESTRUTURA FÍSICA.

**1.2** – Os serviços, objeto deste certame, deverão ser executados conforme as especificações e demais condições deste Edital, sendo o regime de execução indireta na forma de empreitada por preço unitário, com o critério de julgamento por menor preço global.

**1.3** – O licitante deverá apresentar proposta para todos os itens do lote não sendo aceitas propostas para apenas um ou mais itens do lote único;

**LOTE ÚNICO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	U. F.	PER.	UND. PER.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVIÇO DE REFORMA DA UBS SRº NORBERTO	1	UN	--	--	75.295,56	75.295,56
2	SERVIÇO DE REFORMA DA UBS SEBASTIÃO GUEDES	1	UN	--	--	82.849,00	82.849,00
3	SERVIÇO DE REFORMA DA UBS DURVALINO	1	UN	--	--	106.392,53	106.392,53

1

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	ANDRADE						
4	SERVIÇO DE REFORMA DA UBS DR. UZIEL XAVIER	1	UN	--	--	74.325,09	74.325,09
5	SERVIÇO DE REFORMA DA UBS RAIMUNDO CEZARIO DA COSTA	1	UN	--	--	100.881,51	100.881,51
6	SERVIÇO DE REFORMA DA UBS MANOEL RODRIGUES	1	UN	--	--	69.051,46	69.051,46
7	SERVIÇO DE REFORMA DA UBS DANILO SOBREIRA	1	UN	--	--	70.376,61	70.376,61
<b>VALOR GLOBAL (R\$):</b>							<b>579.171,76</b>

**1.4** - O valor máximo estimado para contratação do supracitado lote único será de **R\$ 579.171,76 (quinhentos e setenta e nove mil, cento e setenta e um reais e setenta e seis centavos)**.

## II - PRAZO

**2.1.** O prazo máximo para a execução da prestação de serviços será o indicado no Anexo I deste Edital, contados a partir do primeiro dia útil, imediatamente posterior à data de recebimento da Ordem de Serviço e só poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas no Anexo I.

## III - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**3.1** - Somente poderão participar da presente licitação empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, regularmente estabelecidas no país, que sejam cadastradas nesta Prefeitura ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

**3.1.2** - Caso a licitante não seja cadastrada, poderá apresentar à Comissão de Licitação, na forma da Lei, até 03 (três) dias antes da abertura desta licitação, toda a documentação exigida nos arts. 28, 29 e 30, da Lei nº 8666/93.

**3.1.3** - Em qualquer hipótese, a Comissão de Licitação ou a autoridade superior da PREFEITURA, poderá exigir a apresentação dos demais documentos da habilitação, sempre que for suscitada dúvida quanto à regularidade da situação jurídica e da Inscrição Cadastral da Licitante. O não atendimento da solicitação no prazo fixado implicará na inabilitação, com a devolução do envelope contendo a proposta.

**3.2** - Realizar visita técnica ao local da execução dos serviços.

**3.2.1** - A visita técnica deverá ser realizada até o 2º (segundo) dia útil anterior à data marcada para o recebimento dos envelopes.

**3.2.1.1** - A empresa licitante deverá agendar a visita técnica na Secretaria Municipal de Infraestrutura, das 08:00h às 12:00h, não sendo obrigada a ser realizada juntamente com as demais empresas que

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

participarão do certame. Realizada a visita, a Secretaria emitirá atestado assinado por comissão técnica ou técnico designado pela prefeitura de JEQUIÉ/ BA.

**3.2.1.2** – O licitante que não quiser fazer a visita técnica está aceitando todas as condições do local de contratação por inteira responsabilidade, e deverá apresentar declaração firmada pelo responsável da empresa, com firma reconhecida, de que a licitante tem conhecimento do local, condições e peculiaridades do objeto, assumindo a responsabilidade por eventuais constatações posteriores que poderiam ter sido verificadas caso tivesse realizado a visita técnica.

**3.3.** - Cada empresa apresentará 01 (uma) só proposta, não sendo admitidas propostas alternativas.

**3.4.** - É vedada a representação de qualquer pessoa, física ou jurídica, nesta tomada de preço, por mais de um preposto.

**3.5.** Decairá do direito de impugnar o edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer por escrito e em via física até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas de preços, conforme o § 2 art. 41 da lei 8.666/93.

**3.5.1.** Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar, por escrito e em via física, o edital de licitação por irregularidade na aplicação da lei 8.666/93, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a administração julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da citada lei.

**3.5.1.** A não comunicação no prazo acima estabelecido, implicará na tácita aceitação dos elementos fornecidos, não cabendo, em nenhuma hipótese, qualquer reivindicação posterior com base em imperfeições, incorreções, omissões ou falhas.

**3.6.** Não poderão participar da presente licitação, empresas que:

**3.6.1.** Sejam declaradas inidôneas por qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, estejam cumprindo pena de suspensão do direito de licitar com a Prefeitura de JEQUIÉ/ BA ou que estejam em Recuperação Judicial ou com falência decretada ou requerida.

**3.6.2.** Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem como a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

**3.7.** A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

## IV – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 - É vedada a subcontratação total do objeto, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

## V – CREDENCIAMENTO

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5.1 – No horário, dia e local estabelecidos no preâmbulo deste edital, os interessados apresentarão, inicialmente e em separado dos envelopes, os credenciamentos dos respectivos representantes legais, que deverão obedecer às disposições deste item, juntamente com sua carteira de identidade.

5.2 – Considera-se como representante legal qualquer pessoa habilitada pela empresa licitante, mediante estatuto ou contrato social em vigor, instrumento público ou particular de procuração, credenciamento, ambos com firma reconhecida.

5.3 – Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na junta comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

5.4. As microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciado como prevê a lei 123/2006, desde que apresente declaração esclarecendo tal situação, para fins de aplicação da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, 147/2014 e Dec. 6204/07, além de apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante de opção pelo Simples, através do site da Receita Federal [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br) ou Certidão simplificada da Junta comercial expedida em no máximo 30 dias;
- Declaração enquadramento como micro empresa ou empresa de pequeno porte (conforme o modelo constante do Anexo IX).
- Declaração firmada pelo representante legal da licitante, que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Art. 3º da Lei 123/2006 (conforme o modelo constante do Anexo IX).

5.5 – O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

5.6 – Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

5.7 – Todos os documentos apresentados para efeito de credenciamento serão os originais ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pelos membros da comissão, mediante apresentação dos originais.

5.8 – O representante legal que não se credenciar perante o(a) presidente da Comissão ficará impedido de representar a empresa licitante durante a reunião de abertura dos envelopes “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA”.

5.9 – No caso de representante ser de nacionalidade estrangeira, deverá ser apresentada, em acréscimo, a prova de sua permanência legal no país.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**5.10** – Uma vez entregue todas as credenciais, não será permitida a participação dos licitantes retardatários, salvo se com isso, os presentes concordarem, expressamente e em unanimidade, devendo essa circunstância ficar consignada na Ata da Sessão.

**5.11** – Juntamente com o credenciamento (antes da habilitação), os licitantes deverão entregar a declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação (anexo VII deste edital), os envelopes da proposta de preços (envelope 2) e dos documentos de habilitação (envelope 1), não sendo mais aceitas novas propostas.

**5.12** – O procedimento desta Tomada de Preços obedecerá às disposições da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como observadas as disposições contidas na Lei Complementar n.º 123/06 e suas posteriores alterações.

## **VI – APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

**6.1.** Os elementos que compõem a HABILITAÇÃO, e a PROPOSTA DE PREÇOS, devidamente ordenados e encadernados, serão apresentados em 02 (dois) ENVELOPES distintos, vedados e invioláveis, os quais deverão conter na parte frontal (anverso):

6.1.1. À Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA.

### **6.1.2. TOMADA DE PREÇO nº 014/2018.**

**6.1.3.** Razão Social e endereço da proponente;

**6.1.4.** Identificação dos Envelopes, em separado;

**6.2.** Todos os documentos dos envelopes 01 e 02 deverão ser apresentados em original ou qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas. Entretanto, a Comissão poderá solicitar a exibição dos originais para conferência. Os documentos, sem quaisquer emendas ou rasuras, deverão ser assinados pelo representante legal da licitante.

### **6.3 ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

6.3.1. O envelope nº 01 deverá conter, obrigatoriamente, em 01 (uma) via:

6.3.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) - Certificado de Registro Cadastral expedido pelo Município, dentro do prazo de validade;

b) - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social - Que esteja em vigor, devidamente registrado, e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores;

c) - Inscrição do ato constitutivo - No caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

d) - Decreto de autorização - em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização de funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Certificado de Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;

### **6.3.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

a) - Prova de inscrição no CNPJ;

b) - Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, dentro dos respectivos prazos de validade;

c) - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

d) Fazenda Federal (consistindo em certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União) conjunta com seguridade social conforme portaria conjunta PGFN/RFB Nº 1.751 de 02 de Outubro de 2014, quando for o caso, ou Certidão Positiva de débitos com efeitos de Negativa;

e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

f) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

g) Declaração que a licitante vistoriou toda a área onde serão executados os serviços objeto desta Licitação, emitida pela Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura, exceto na hipótese constante do 3.2.1.2, em que será presumida a aceitação pelo licitante de todas as condições do local de contratação.

### **6.3.1.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

a) Prova de registro e regularidade da Empresa e do(s) Técnico(s) Profissional (is) no CREA ou CAU, com jurisdição no Estado em que for sediada a Empresa Proponente. As Certidões expedidas por Conselhos de outras regiões, cuja circunscrição não seja a da Bahia, deverão ser submetidos ao Visto do respectivo Conselho (*para o licitante vencedor*). (Artigo 4º da Resolução CONFEA, nº 266/97), em vigor na data estabelecida para entrega dos envelopes, pertinentes ao certame;

b) - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

B1) A comprovação de aptidão exigida no sub-item anterior será feita por atestados emitido em nome do responsável técnico da Licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrado no CREA/CAU, comprovando a execução de serviços de características semelhantes de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores às constantes abaixo, que são as que tem maior relevância técnica e valor significativo:

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE MÍNIMA
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M <sup>2</sup>	1000

B2) Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial ou pelo próprio concorrente; e

B3) Não serão aceitos atestados emitidos por empresas, das quais participem sócios ou diretores do concorrente;

B4) Comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; e

B5) Capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, No(s) atestado(s) deverá (ão) constar discriminadamente os serviços componentes da(s) obra(s) e seus quantitativos, em particular os itens de maior relevância aqui citados.

**c)** Relação completa da equipe técnica designada para a execução dos serviços, acompanhada dos respectivos currículos resumidos e declaração individual autorizando a empresa a incluí-lo na equipe, firmada com data posterior à publicação de Edital.

**d)** A substituição de qualquer membro da equipe técnica somente será admitida, no curso da execução do contrato, por outro profissional de comprovada experiência equivalente ou superior e desde que previamente aprovada pela PREFEITURA.

#### **6.3.1.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, ou balanço de abertura, no caso da empresa recém-constituída, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

- Para comprovação de boa situação financeira, o licitante deverá comprovar e demonstrar os índices abaixo, extraídos do seu balanço, iguais ou superiores a 01 (um), obtidos com a aplicação das seguintes fórmulas:

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

<u>Indicadores</u>	<u>Sigla</u>	<u>Fórmula</u>
Liquidez Geral	LG	$\frac{AC + ARLP}{PC + ELP}$
Solvência Geral	SG	$\frac{AT}{PC + ELP}$
Liquidez Corrente	LC	$\frac{AC}{PC}$
Grau de Endividamento	GE	$\frac{ET}{PL}$

**Onde:**

**AC=** Ativo Circulante

**PC=** Passivo Circulante

**LC=** Liquidez Corrente

**LG=** Liquidez Geral

**ARLP=** Ativo Realizável a longo prazo (após o término do exercício seguinte)

**AT=** Ativo Total

**ELP=** Exigível a longo prazo (exigibilidade após o término do exercício seguinte).

**ET =** Exigível Total

**PL =** Patrimônio Líquido

**Observação:** Os resultados isolados das três primeiras operações deverão ser maiores ou iguais a 1, enquanto o resultado isolado da operação GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE) deverá ser menor ou igual a 0,8.

**6.3.1.5.** Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante em prazo não superior que 60 (sessenta) dias da data prevista para o recebimento das propostas, caso a certidão não estipule prazo de validade.

**6.3.1.6.** DECLARAÇÃO, em papel timbrado e assinado por um de seus responsáveis, de acordo com o modelo do Anexo VII, deste Edital.

**6.3.1.7** – Declaração sob as penas da lei, DA INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA SUA HABILITAÇÃO após o sxcadastro, conforme Modelo constante do Anexo V, com firma reconhecida.

**6.3.2.** A falta de qualquer dos documentos exigidos no subitem **6.3** (Documentos de Habilitação) implicará na inabilitação da empresa, hipótese em que o Envelope “2” (PROPOSTA DE PREÇOS) será imediatamente restituído, fechado, ao respectivo preposto. Em hipótese alguma, nem sob qualquer



# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

alegação, será concedido prazo para a apresentação ou complementação dos documentos exigidos para HABILITAÇÃO.

## **6.4. ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS em 02 (duas) vias**

**6.4.1.** Carta Proposta, preferencialmente no modelo constante do Anexo VI, expressando o número da TOMADA DE PREÇO e o objeto da mesma, discriminando individualmente os itens para os quais pretende concorrer, se for o caso, apresentando:

- a) Preço unitário e global dos serviços, observado o preço máximo indicado no Anexo I;
- b) Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de abertura da licitação.
- c) Composição de BDI.
- d) Composição de encargos Sociais.

**6.4.2.** Os preços propostos abrangerão todas as despesas e custos da licitante, sejam os referentes à mão de obra, utilização de ferramentas e equipamentos, para o local dos trabalhos, encargos sociais e trabalhistas, seguros, impostos, taxas e quaisquer outras despesas diretas ou indiretamente relacionadas com o objetivo da licitação, bem como o lucro da proponente.

**6.4.3.** A proposta de preço deverá ser conforme Acórdão TCU nº 325/2007 e resolução do CONFEA nº 282 de 24 de agosto de 1983.

**6.4.5.** A Composição analítica dos custos da Planilha Orçamentária somente será exigida do licitante vencedor, que deverá apresentá-la no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a Homologação do Resultado, sendo requisito indispensável para assinatura do contrato, do qual fará parte integrante independente de transcrição.

**6.4.5.1.** O não atendimento ao quanto disposto no item 6.4.5 implicará na perda do direito à assinatura do contrato por parte do licitante, devendo ser convocado o licitante em posição imediatamente subsequente.

## **VII - PROCEDIMENTO**

**7.1.** No horário, dia e local estabelecidos no anexo 01 deste Edital, as licitantes apresentarão, inicialmente, e em separado dos Envelopes, o CREDENCIAMENTO dos respectivos representantes legais, que deverão obedecer às disposições do Item V, juntamente com sua carteira de identidade e a declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação (anexo VII deste edital).

**7.1.1.** Uma vez entregues todas as credenciais, não será admitida a participação de retardatários.

**7.2.** Após o credenciamento as licitantes entregarão à Comissão os Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços, procedendo-se a abertura do Envelope 01 e 02, nesta ordem, em ato público, do qual será lavrada a respectiva ata.

**7.3.** Não será admitida a remessa dos Envelopes por via postal, nem propostas por fac-símile, telegrama ou Internet.

**7.4.** As fases desta licitação desenrolar-se-ão na seguinte sequência:

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**7.4.1.** Abertura dos Envelopes e conferência dos elementos neles contidos, de acordo com o exigido neste Edital, sendo os mesmos rubricados pela Comissão e pelas licitantes.

**7.4.2.** A análise e o julgamento da Comissão a respeito dos elementos de cada Envelope será efetuada, a critério exclusivo da mesma, na reunião de abertura ou em reunião reservada, sendo, neste caso, determinado dia e hora da próxima reunião, onde serão discutidas as questões porventura levantadas e anunciado o julgamento da Comissão sobre as respectivas fases da presente licitação.

**7.4.3.** Ao final da primeira reunião, os membros da Comissão, assim como as licitantes, rubricarão os Envelopes lacrados de Propostas de Preços, que ficarão sob a guarda da Comissão. No início das demais reuniões, se houverem, será verificada a inviolabilidade dos referidos Envelopes.

**7.4.4.** Após o transcurso de todas as fases, a Comissão emitirá o parecer final classificatório, sendo que as licitantes inabilitadas, terão seus Envelopes de Proposta de Preços devolvidos, intactos, desde que não tenha havido recuso ou após sua denegação ou renúncia expressa.

**7.4.5.** Os Envelopes não reclamados até 30 (trinta) dias da adjudicação serão destruídos, independentemente de notificação ao interessado.

**7.5.** Não serão objeto de exame e deliberação os fatos ou alegações não invocadas até o encerramento dos trabalhos, e que por isso não constem das respectivas atas.

**7.6.** A Comissão se reserva o direito de exigir em qualquer época ou oportunidade, esclarecimentos das licitantes sobre os documentos apresentados com os respectivos Envelopes, não sendo admitida a juntada extemporânea de quaisquer documentos exigidos neste Edital.

**7.7.** A ausência do representante da licitante em reuniões subsequentes à primeira, implicará na plena concordância com as decisões que venham a ser tomadas, não lhe cabendo em hipótese alguma, direito à impugnação.

**7.8.** Após a abertura da licitação a licitante não poderá impugnar os termos do Edital, se antes os aceitou sem ressalvas. A impugnação tempestiva, isto é, interposta até 02 (dois) dias úteis antes da data da abertura da licitação, não impedirá, entretanto, a participação da licitante neste procedimento.

**7.9.** A licitante fica sujeita à desclassificação, caso a Comissão constate a existência de fato superveniente, com relação ao CRC ou qualquer outro documento, que a desqualifique.

**7.10.** Após a fase de Habilitação não caberá desistência da proposta, salvo motivo justo, decorrente de fato superveniente, aceito pela Comissão.

## **VIII – JULGAMENTO**

**8.1.** O julgamento da fase de HABILITAÇÃO será feito de acordo com o presente Edital, em caráter eliminatório.

**8.2.** Será considerada vencedora desta Licitação a PROPOSTA DE PREÇOS que, atendendo todas as condições estabelecidas neste Edital, apresente o MENOR VALOR GLOBAL para a execução dos serviços licitados observados os preços máximos indicados no Anexo I, deste Edital.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**8.3.** Ocorrendo a hipótese de empate no julgamento previsto no item anterior, a licitação será decidida por sorteio, em ato público, para o qual serão convocadas as licitantes empatadas.

**8.4.** Serão desclassificadas as Propostas que:

Apresentarem para execução dos serviços, objeto desta licitação, valor global superior a **R\$ 579.171,76 (quinhentos e setenta e nove mil, cento e setenta e um reais e setenta e seis centavos)**.

- a- Não atendam às exigências deste Edital, as manifestamente inexeqüíveis, bem como as que contenham preços excessivos e incompatíveis com os praticados no mercado, na forma do Art.48, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**8.5.** Se todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas a Comissão poderá conceder prazo de 08 (oito) dias, para apresentação de novos documentos ou novas propostas, escoimadas dos vícios que propiciaram a inabilitação ou desclassificação, em condições aceitáveis para a PREFEITURA.

**8.6.** Até a assinatura do Contrato, poderá a autoridade desclassificar licitantes em despacho motivado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**8.7.** Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas, não mais cabe desclassificá-las, por motivo relacionado com habilitação jurídica, qualificação econômica financeira e regularidade fiscal, salvo em razão de fatos supervenientes, ou só conhecidos após o julgamento.

**8.8.** Constatada declaração ou documentação falsa, após inspeção da Comissão, a licitante será inabilitada ou desclassificada, conforme o caso, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em lei.

**8.9.** A Comissão de Licitação fará publicar, na Imprensa Oficial, o julgamento final classificatório, cabendo aos licitantes o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados do dia imediato da publicação ou do conhecimento direto do interessado.

**8.10.** O processo de licitação encerra-se com a publicação na Imprensa Oficial do Município, do Parecer da Comissão de Licitação, devidamente homologado pelo Prefeito.

## **IX - RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**9.1.** Dos atos da Administração e da Comissão de Licitação da PREFEITURA decorrentes desta Licitação cabem:

**9.1.1.** Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a- habilitação ou inabilitação do licitante;
- b- julgamento das propostas;
- c- anulação ou revogação da licitação;

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**9.1.2.** Representação no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação e do contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

**9.2.** A intimação e divulgação do julgamento das fases desta licitação serão por comunicação direta aos interessados ou por publicação na imprensa Oficial, exceto nos casos de anulação ou revogação da licitação quando se dará ciência sempre por publicação oficial;

**9.3.** O recurso relativo à habilitação ou inabilitação de licitante e julgamento das propostas terá efeito suspensivo.

**9.4.** Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão apresentar contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**9.5.** O recurso será dirigido ao Diretor, por intermédio da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias, ou nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis do recebimento do recurso.

**9.6.** Nenhum prazo de recurso ou representação se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

**9.7.** Concluída a avaliação das PROPOSTAS DE PREÇOS, a Comissão elaborará o RELATÓRIO DE JULGAMENTO, em que indicará de forma circunstanciada as razões da adjudicação recomendada.

**9.8.** Decorrido o prazo de recurso previsto no item 9.1.1, sem qualquer manifestação dos licitantes, ou decididos os recursos porventura interpostos, a Comissão encaminhará o relatório para homologação da autoridade superior.

## **X - CONDIÇÕES DE ASSINATURA DO CONTRATO**

**10.1.** A proponente vencedora assinará o contrato com a PREFEITURA, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de sua convocação.

**10.1.1.** Este prazo poderá ser prorrogado por igual período se autorizado pela prefeitura.

**10.2.** A empresa vencedora que deixar de comparecer para assinatura do contrato, no prazo estipulado, a partir da sua convocação, decairá do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e na legislação que rege a matéria.

**10.3.** Na ocorrência do estabelecido no item anterior, poderá a PREFEITURA convocar as empresas remanescentes na ordem de classificação final, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação.

**10.3.1.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo determinado no item anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades que serão aplicadas cumulativamente ou não:

a - Suspensão do direito de contratar e licitar com a PREFEITURA;

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

b - Multa de 10% sobre o valor do contrato.

As penalidades mencionadas não se aplicam aos licitantes convocados nos termos do item 10.3, que não aceitaram a contratação nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto a prazo e preço.

**10.4.** A PREFEITURA poderá revogar a licitação por fato superveniente à sua instauração, por razões de interesse público, devendo anulá-la, de ofício ou por provocação de terceiros, quando o motivo justificar, sem que tenha a obrigação de indenizar.

**10.5.** O valor do Contrato será o constante da adjudicação.

**10.6.** As alterações contratuais, caso existam, serão formalizadas por termos aditivos, numerados em ordem crescente e serão exigidas as mesmas formalidades do contrato originalmente elaborado.

**10.7 -** Os preços contratados só serão reajustados, ocorrendo execução do contrato por mais de 12 (doze) meses contados da apresentação da proposta e tal reajuste será feito pela variação do IGP-M, observada a periodicidade anual e as normas ditadas pelo Governo Federal.

**10.8 -** Este Edital, seus Anexos, a Proposta Vencedora e o Parecer da Comissão serão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

## **10.9 – GARANTIAS**

**10.9.1.** A garantia para execução do contrato será de 5% (cinco por cento) de seu valor, eventualmente acrescida da garantia adicional apurada na forma da Lei.

**10.9.1.1.** A garantia deverá abranger todo o período contratual, inclusive eventual prorrogação do prazo para cumprimento do pactuado, até o RECEBIMENTO DEFINITIVO da obra/serviço.

**10.9.2.** A garantia poderá ser prestada mediante caução em dinheiro, título da dívida pública da União, seguro-garantia ou fiança bancária.

**10.9.3.** Se a garantia for prestada em títulos da dívida pública da União, a CONTRATADA deverá apresentar, no ato do depósito, relação dos mesmos com os laudos de avaliação fornecidos por agente credenciado ao banco Central do Brasil.

**10.9.4.** Em caso de acréscimo de obra/serviço, fica a CONTRATADA obrigada a complementar a garantia na mesma porcentagem, cujo recolhimento deverá ocorrer até a data da assinatura do competente TERMO.

**10.9.4.1.** Desfalcada a garantia prestada, pela imposição de multas e/ou outro motivo de direito, será notificada a CONTRATADA por meio de correspondência com Aviso de Recebimento (AR), para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, complementar o valor, sob pena de rescisão contratual.

**10.9.5.** Poderá a CONTRATANTE descontar da garantia toda importância que, a qualquer título, lhe for devida pela CONTRATADA.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**10.9.6.** A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída após RECEBIMENTO DEFINITIVO da obra/serviços e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente pelo índice do Fundo de Aplicações do Banco do Brasil.

**10.9.6.1.** A liberação ou restituição da garantia não isenta a CONTRATADA das responsabilidades, nos termos das prescrições legais.

## **XI - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO**

**11.1.** Para o custeio da prestação de serviços objeto deste edital serão utilizados recursos provenientes do orçamento vigente da PREFEITURA, descritos no Anexo I deste Edital.

**11.2.** O pagamento será realizado em parcelas mensais, mediante apresentação de nota fiscal acompanhada da respectiva fatura, em 02 (duas) vias, correspondentes aos serviços efetivamente realizados e aprovados pela fiscalização da PREFEITURA, observadas as medições.

**11.3.** Havendo erro na fatura ou recusa pela PREFEITURA na aceitação do serviço, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada ou após as providências corretivas do serviço realizadas pela CONTRATADA.

**11.4.** O pagamento estará condicionado ao cumprimento do estabelecido neste Edital e no futuro Contrato.

**11.5.** Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executado, total ou parcialmente.

**11.6.** As faturas correspondentes serão processadas e pagas pela PREFEITURA, observadas as condições estabelecidas Anexo I, no prazo de 20 (vinte) dias após a data da declaração de adimplemento de cada parcela. Esse prazo ficará suspenso na hipótese de constatação de erros ou irregularidades nas faturas e somente voltará a fluir após a apresentação de novas faturas corretas.

**11.6.1.** Para efeito do disposto neste item, considera-se como declaração de adimplemento da obrigação contratada, a data da aprovação, pela autoridade competente, da execução no todo, ou em parte, da obra do serviço.

**11.7.** Os pagamentos obedecerão ao cronograma de desembolso máximo por período.

**11.8.** A PREFEITURA comunicará a CONTRATADA, por escrito e até o 5º (quinto) dia do recebimento das faturas, as falhas ou irregularidades porventura constatadas.

**11.9.** A PREFEITURA não acatará, para pagamento, faturas, duplicatas ou qualquer outro título vinculado ao contrato, apresentado por estabelecimento bancário ou por terceiros, salvo quando a cessão tenha sido por ela, a PREFEITURA, previamente autorizada, por escrito.

**11.10.** Obriga-se, ainda, a empresa contratada, apresentar à unidade responsável pela aprovação das faturas ou medições, as folhas de pagamento salarial ou contra cheques dos empregados, devidamente assinadas pelos mesmos, relativas ao mês anterior ao vencimento das faturas ou medições, sob pena de

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

retenção do crédito até o cumprimento da obrigação sem que importe na incidência de juros e correção monetária.

**11.11.** Serão exigidos mês a mês, os comprovantes de pagamento dos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários antes da quitação de cada fatura.

**11.12.** As Unidades da PREFEITURA fiscalizarão o cumprimento das determinações do parágrafo anterior, sob pena de corresponsabilidade do gestor pelo eventual prejuízo que causar à PREFEITURA, caso seja condenada judicialmente ao pagamento na condição de responsável subsidiária, e inexistir garantias que possam deduzir o valor da condenação.

**11.13.** Todas e quaisquer faturas, quando não liquidadas em seus respectivos vencimentos, serão acrescidos de juros de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, calculados *pro rata tempore* da data do vencimento até o efetivo pagamento.

## **XII - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**12.1.** Na contagem dos prazos estabelecidos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e serão considerados dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

**12.1.1.** Só se iniciam e vencem os prazos referidos nesta TOMADA DE PREÇO em dia de expediente da PREFEITURA.

**12.1.2.** Não havendo expediente na PREFEITURA no dia determinado para a abertura desta TOMADA DE PREÇO, a mesma ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário.

**12.2.** Ficam reservados à Comissão e à PREFEITURA, no âmbito administrativo, o direito e a autoridade para dirimir dúvidas, bem como resolver todo e qualquer caso similar, não previsto no Edital e seus Anexos e no Contrato, e em tudo mais que, de qualquer forma, relacione-se direta ou indiretamente, com os serviços em questão.

**12.3.** A apresentação da proposta implica, por parte do proponente, na aquiescência irrestrita a todas as condições contidas neste Edital e adesão completa a todas as obrigações dele constantes, inclusive dos seus Anexos, ressalvada a impugnação tempestiva, que se não julgada até a abertura da licitação, não impede a participação da impugnante.

**12.4.** Quaisquer esclarecimentos referentes à presente licitação, poderão ser obtidos no horário normal de expediente da Comissão, obedecendo aos prazos previstos neste Edital.

**12.5.** Nenhuma indenização será devida à proponente, pela aquisição dos elementos necessários à organização das propostas.

**12.6.** As disposições referentes a obrigações da Contratada, Fiscalização do Contrato, Recebimento do objeto, Penalidades, Alteração e Rescisão do Contrato estão na Minuta do Contrato, Anexo IV.

**12.7.** Os licitantes poderão obter informações sobre este certame, de segunda a sexta - feira, das 8:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, no endereço constante do preâmbulo deste Edital ou pelo telefone: (73) 3536- 8000.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## **XIII – ANEXOS**

11.1. Integram o presente Edital os seguintes anexos:

11.1.1 ANEXO I – INFORMAÇÕES BÁSICAS

11.1.2 ANEXO II – MODELO DE CREDENCIAL

11.1.3 ANEXO III – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA e CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

11.1.4 ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

11.1.5 ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA FATO IMPEDITIVO

11.1.6 ANEXO VI – MODELO DE CARTA PROPOSTA

11.1.7 ANEXO VII – DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

11.1.8 ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME e EPP

JEQUIÉ - BA, 31 de agosto de 2018.

\_\_\_\_\_  
**DIEGO AMARAL DE MACEDO**  
**PRESIDENTE DA CPL**



# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO I**  
**INFORMAÇÕES BÁSICAS**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 14/2018**  
**TIPO – MENOR VALOR GLOBAL**

## PREÂMBULO

**ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: 27 de agosto de 2018 as 09:30 horas.**

**1- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) SRº NORBERTO, UBS SEBASTIÃO GUEDES, UBS DURVALINO ANDRADE, UBS DR. UZIEL XAVIER, UBS RAIMUNDO CEZARIO DA COSTA, UBS MANOEL RODRIGUES, UBS DANILO SOBREIRA, PARA POSSIBILITAR MELHORIAS NA ESTRUTURA FÍSICA..**

Os serviços, objeto deste certame, deverão ser executados conforme Planilhas Orçamentárias, Especificações Técnicas e demais condições deste Edital.

**1.1 - Empreitada por preço global.**

**2 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses.**

**2.1** – Conforme o Cronograma-Físico Financeiro, constante do ANEXO III.

**2.2 - PRORROGAÇÃO:** ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no § 1º, do art. 57, da Lei nº 8666/93.

**3. - VALOR DO EDITAL: GRATUITO**

**3.1 – VALOR GLOBAL MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 579.171,76 (quinhentos e setenta e nove mil, cento e setenta e um reais e setenta e seis centavos).**

**4- DA PRESTAÇÃO GARANTIA PARA PARTICIPAÇÃO**

**4.1** – Como condição de participação do presente certame, o licitante deverá apresentar índice de liquidez, conforme previsto no item 6.3.1.4.

**5.0. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

SECRETARIA	ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE	33903900 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2121 - MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	02 - REC.DE IMP. E TRANSF. DE IMP.-SAÚDE 15%	579.171,76

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO II**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 014/2018**  
**MODELO DE CARTA CREDENCIAL PARA REPRESENTANTE**

Local e data

À  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
NESTA

REF.: PROPOSTA OBJETO DA TOMADA DE PREÇO Nº xxx/2018  
DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE

O abaixo assinado, na qualidade de responsável pela empresa \_\_\_\_\_ vem pela presente, informar a V. S.a., que o nosso funcionário \_\_\_\_\_, carteira de identidade no. \_\_\_\_\_ é pessoa designada por nós para nos representar, inclusive com poderes para renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase da licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável legal pela proponente)

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## ANEXO III PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ORÇAMENTO DE REFORMA										
 ESTADO DA BAHIA <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		OBRA: POSTO DE SAÚDE UBS SEBASTIÃO GUEDES LOCAL: DISTRITO CACHOEIRINHA		Data base: 04/2018			INDI: 25%			
ITEM	SERVICO	Código do SINAPI	Unid.	Quant.	Custo Unitário SINAPI	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item	% Total
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS</b>										
1.1	PLACA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 x 2,00m, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20X20CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO	11367HORSSE	m²	3,00	266,25	798,75	332,81	995,44	14,36	
1.2	RETRIDA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	CP SERFRA 0072017	und	7,00	8,94	62,58	11,18	78,23	1,12	
1.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	91922	m³	1,74	36,24	63,06	45,30	78,82	1,13	
1.4	ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 5X15X30CM (ESPESURA 1CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_062014	87486	m³	120,27	36,49	4388,65	45,61	5485,82	78,88	
1.5	VERDA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO AF_032016	93182	m	10,00	27,32	273,20	34,15	341,50	4,88	
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>						<b>5.586,24</b>		<b>6.982,80</b>	100,00	84,3%
<b>2 INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA</b>										
2.1	CONCRETO FOR ZIMPA PARA PILARES, VIGAS, LAJES E FUNDAÇÃO TRACO 1.2.3.2.7 (CIMENTO AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_072016	94965	m³	3,22	337,95	1.088,20	422,44	1.360,25	17,68	
2.2	ARMACAO ACO CA-50 P/1 0M3 DE CONCRETO	7399201	und	3,22	470,91	1.516,33	588,64	1.895,41	24,63	
2.3	ACABAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_122015	92873	m²	3,22	148,93	479,55	186,16	599,44	7,79	
2.4	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM AF_122015	92865	m³	11,99	66,88	801,89	83,60	1.002,36	13,03	
2.5	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_052016	94342	m³	18,86	85,25	1.607,82	106,58	2.000,77	26,12	
2.6	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESURA DE 5 CM AF_07_2016	95241	m²	31,44	21,04	661,50	26,30	826,87	10,79	
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>						<b>6.156,29</b>		<b>7.694,11</b>	100,00	92,5%
<b>3 REVESTIMENTOS E TRATAMENTOS DE SUPERFÍCIES</b>										
3.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1.2.8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_062014	87528	m²	238,76	29,22	6.976,57	36,53	8.720,71	40,88	
3.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LATEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO AF_062014	88483	m²	182,12	2,57	468,05	3,21	588,06	2,74	
3.4	APLICAÇÃO E TINTURA DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_062014	88487	m²	182,12	10,31	1.877,66	12,80	2.347,07	11,60	
3.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_062014	88487	m²	191,02	7,29	1.392,54	9,11	1.740,67	8,18	
3.6	PINTURA A ÓLEO, 2 DEMÃOS	79464	m²	238,82	16,55	3.952,47	20,69	4.940,59	23,18	
3.7	REMOÇÃO E APLICAÇÃO DE REJUNTE BRANCO EM CERÂMICA EXISTENTE 10X10cm	CP SERFRA 0020011	m²	22,34	9,56	213,57	11,95	296,96	1,28	
3.8	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMÃOS (SUPERFÍCIES EXTERNAS)	88489	m²	75,26	9,33	711,51	11,66	869,38	4,17	
3.9	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	7379901	m²	21,21	14,73	312,42	18,41	390,53	1,88	
3.10	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	7964901	m²	4,44	21,98	97,59	27,48	121,99	0,57	
3.11	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES AF_062014	87286	m²	20,51	42,74	880,87	53,43	1.101,09	5,18	
3.12	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCÃO), DUAS DEMÃOS	7406401	m²	10,57	17,43	184,24	21,73	230,29	1,08	
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>						<b>17.067,48</b>		<b>21.334,35</b>	100,00	25,7%
<b>4 INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS</b>										
4.1	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, DE 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_122014	88712	m	45,03	19,86	894,30	24,83	1.117,87	12,87	
4.2	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_122014	88714	m	32,20	38,69	1.245,82	48,36	1.557,27	17,93	
4.3	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMBAMENTO AF_122014	89509	m	16,58	16,07	266,44	30,09	333,05	3,83	
4.4	PONTO DE CONSULTA TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA AF_122014	89957	und	4,00	103,42	413,68	129,28	517,10	5,96	
4.5	BIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_122013	88883	und	10,00	8,01	80,10	10,01	100,13	1,15	
4.6	CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	72289	und	1,00	333,95	333,95	417,44	417,44	4,81	
4.7	CAIXA DE COBREUVA SIMPLES EM CONCRETO PREMOLDADO DN 40 Ø COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	74091002	und	1,00	157,31	157,31	196,64	196,64	2,28	
4.8	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSÃO 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	89904	und	4,00	105,24	420,96	131,55	526,20	6,06	
4.9	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSÃO BICA BAIXA	36796	und	9,00	129,68	1.167,12	162,10	1.458,90	16,79	
4.10	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_122013	89912	und	1,00	35,12	35,12	43,90	43,90	0,51	
4.11	TANQUE DE MARMORE SINTÉTICO SUSPENSÃO 22, DUO EQUIVALENTE, INCLUSIVE BIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_122013	88929	und	1,00	204,24	204,24	255,30	255,30	2,94	
4.12	BANCADA DE MARMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSIVE BIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_122013	89934	und	2,00	275,09	550,18	343,89	687,73	7,82	
4.13	RIT DE REGISTRO DE CHAVETA BRUTO DE LATÃO 1", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_122014	89972	und	6,00	42,53	255,16	53,16	318,98	3,67	
4.14	CAIXA SFONADA PVC DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_122014	89977	und	3,00	21,97	65,91	27,46	82,39	0,96	
4.15	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML	11759	und	9,00	46,80	421,20	58,56	526,50	6,06	
4.16	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	37401	und	9,00	48,72	438,48	60,90	549,10	6,31	
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>						<b>6.949,98</b>		<b>8.687,48</b>	100,00	10,49%
<b>5 INSTALAÇÕES ELÉTRICA E TELEFONE</b>										
5.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1 Ø KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_122015	91927	m	174,63	2,94	513,41	3,68	641,77	14,27	
5.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1 Ø KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_122015	91929	m	120,03	4,09	490,92	5,11	613,65	3,84	
5.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_042016	93857	und	6,00	12,16	72,96	15,20	91,20	2,03	
5.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_042016	93959	und	4,00	11,16	44,64	13,95	55,80	1,24	
5.6	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO PVC Ø1 25 MM (3/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_122015	91884	m	59,21	6,40	376,04	8,08	470,05	10,45	
5.7	LUMINÁRIA DE TETO PLACONPLAFONER EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA LUMINÁRIA DE TETO PLACONPLAFONER EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA	38173	und	7,00	2,29	16,03	2,86	20,04	0,45	
5.8	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	93043	und	14,00	27,06	378,84	33,83	473,55	10,39	
5.9	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_122015	91953	und	7,00	19,46	136,22	24,30	170,28	3,78	
5.10	TOMADA ALTA DE TENSÃO (1 MÓDULO), 3P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_122015	91993	und	6,00	31,51	189,06	39,39	236,33	5,25	
5.11	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC DE 4" X 2" - PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	1872	und	10,00	1,50	15,00	1,88	18,75	0,42	

*Fabrizio Ferreira Borges*  
 Secretário Mun. de Infraestrutura  
 Decreto nº 17.650

*Elizeu Maia Mattos Sobrinho*  
 Engenheiro Civil  
 CREA-BA 300002980-2  
 Prefeitura Municipal de Jequié

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORÇAMENTO DE REFORMA										
 ESTADO DA BAHIA <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		OBRA: POSTO DE SAÚDE/BS SEBASTIÃO GUEDES LOCAL: DISTRITO CACHOEIRINHA		Data base: 04/2018			BDI 23%			
ITEM	SERVIÇO	Código do SINAPI	Unid.	Quant.	Custo Unitário SINAPI	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item	% Total
5.12	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	90000	und	20,00	20,56	411,20	25,70	514,00	11,43	
5.13	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	74131004	und	1,00	284,06	284,06	355,08	355,08	7,89	
5.14	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	74130004	und	2,00	85,95	171,90	107,44	214,88	4,78	
5.15	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2018	98297	m	55,43	2,54	140,79	3,18	175,99	3,81	
5.16	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2018	98307	m	6,00	36,07	216,42	45,00	270,53	6,01	
5.17	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2018	98308	m	6,00	23,58	141,48	29,48	176,85	3,83	
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>						<b>3.598,97</b>		<b>4.498,72</b>	100,00	5,43%
<b>6 PAVIMENTAÇÃO</b>										
6.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M <sup>2</sup> E 10 M <sup>2</sup> AF_06/2014	72136	m <sup>2</sup>	30,57	73,81	2.256,37	92,26	2.820,45	60,81	
6.2	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM AF_06/2014	88648	m	67,86	4,94	335,23	6,18	419,04	9,01	
6.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADEQUO, ESPESURA 4CM AF_06/2014	87640	m <sup>2</sup>	30,57	37,00	1.131,09	46,25	1.413,06	30,38	
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>						<b>3.722,69</b>		<b>4.653,36</b>	100,00	5,62%
<b>7 COBERTURA E FORRO</b>										
7.1	REVISÃO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERÂMICAS E ESTRUTURA DE MADEIRA (SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS E REPOSIÇÃO DE 20% CORRESPONDENTE A ESTRUTURA DE MADEIRA)	CP SEINFRA 006 1/2017	m <sup>2</sup>	91,66	43,16	3.956,05	53,95	4.945,05	40,78	
7.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2014	94227	m	11,33	34,39	389,54	42,99	487,05	4,01	
7.3	FORRO EM REGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO AF_05/2017 P	90111	m <sup>2</sup>	43,46	42,08	1.828,80	52,60	2.286,00	18,84	
7.4	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO) AF_05/2017	98121	m	42,84	8,07	345,72	10,09	432,15	3,56	
7.5	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_12/2015	92539	m <sup>2</sup>	33,90	57,64	1.954,00	72,05	2.442,50	0,00	
7.6	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2016	94195	m <sup>2</sup>	33,90	18,85	637,22	21,06	714,02	0,00	
7.7	INSTALAÇÃO DE TESSOURA (TERRA OU MUI) B/PODEA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSIVE ICAMENTO AF_12/2015	92559	und	2,00	329,61	659,22	412,01	824,03	6,79	
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>						<b>9.704,63</b>		<b>12.130,79</b>	73,98	14,64%
<b>8 ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS</b>										
8.1	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	91307	und	6,00	59,74	358,44	74,68	448,05	2,90	
8.2	GRADE EM METALON	04716ORSE	m <sup>2</sup>	10,57	224,12	2.368,95	280,15	2.961,19	19,13	
8.3	JATEAMENTO SOBRE VIDRO TEMPERADO 8MM	04073ORSE	m <sup>2</sup>	6,78	96,02	651,02	120,03	813,77	5,36	
8.4	JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,20 X 0,70m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP SEINFRA 030	und	6,00	322,15	1.932,90	402,69	2.416,13	15,81	
8.5	JANELA BASCULANTE DE VIDRO TEMPERADO (0,8 X 0,8m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP SEINFRA 031	und	3,00	158,23	594,69	247,79	743,30	4,80	
8.6	PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,2 X 2,1m) INCOLOR, 10mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP SEINFRA 032	und	1,00	793,04	793,04	991,30	991,30	6,41	
8.7	HIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MUI) PADRÃO POPULAR, 80X120CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	90843	und	8,00	710,16	5.681,28	887,70	7.101,60	45,89	
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>						<b>12.380,31</b>		<b>15.475,39</b>	100,00	18,68%
<b>9 PEITORIS, SOLEIRAS, CORRIMÃOS E PROTEÇÕES</b>										
9.1	BANCADELA DE MARMORE BRANCO POLIDO OU SIMILAR (COM TESTEIRA DE 5CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP SEINFRA 021	m <sup>2</sup>	2,01	330,35	664,00	412,54	630,00	72,18	
9.2	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MUI) PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	84088	m	4,20	61,00	256,20	76,25	320,25	37,84	
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>						<b>920,20</b>		<b>1.150,25</b>	100,00	1,30%
<b>10 SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>										
10.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	9937	m <sup>2</sup>	91,66	2,11	193,40	2,64	241,75	0,29%	
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>						<b>193,40</b>		<b>241,75</b>	100,00	0,29%
<b>CUSTO TOTAL DA CONSTRUÇÃO (SEM BDI)</b>						<b>R\$ 66.279,20</b>				100%
<b>CUSTOTOTAL DA CONSTRUÇÃO (COM BDI)</b>								<b>R\$ 82.849,00</b>		

OBS: (CP SEINFRA) CÓDIGOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - VER LISTA EM ANEXO.  
 (ORSE) SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE

*Fabricio Ferreira Borges*  
**Fabricio Ferreira Borges**  
 Secretário Mun. de Infraestrutura  
 Decreto nº 17.050

*Elzeu Mata Mattos Sobrinho*  
**Elzeu Mata Mattos Sobrinho**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-BA 3000029802  
 Prefeitura Municipal de Jequié

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO									
OBRA: POSTO DE SAÚDE/UBS SEBASTIÃO GUEDES									
LOCAL: DISTRITO CACHOEIRINHA									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS (R\$) - COM BDI	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR					
				MÊS - 1		MÊS - 2		MÊS - 3	
				SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %
1	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS	R\$6.982,80	0,08	90,00	90,00	10,00	100,00		
2	INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA	R\$7.694,11	0,09	90,00	90,00	10,00	100,00		100,00
3	REVESTIMENTOS E TRATAMENTOS DE SUPERFÍCIES	R\$21.334,35	0,26	20,00	20,00	50,00	70,00	30,00	100,00
4	INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS	R\$8.687,48	0,10	15,00	15,00	35,00	50,00	50,00	100,00
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICA E TELEFONE	R\$4.498,72	0,05	15,00	15,00	65,00	80,00	20,00	100,00
6	PAVIMENTAÇÃO	R\$4.653,36	0,06	50,00	50,00	50,00	100,00		100,00
7	COBERTURA E FORRO	R\$12.130,79	0,15	40,00	40,00	60,00	100,00		100,00
8	ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS	R\$15.475,39	0,19		0,00	10,00	10,00	90,00	100,00
9	PEITORIS, SOLEIRAS, CORRIMÃOS E PROTEÇÕES	R\$1.150,25	0,01		0,00	20,00	20,00	80,00	100,00
10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$241,75	0,00		0,00		0,00	100,00	100,00
<b>TOTAL (COM BDI)</b>		<b>R\$82.849,00</b>	<b>1,00</b>	<b>0,32</b>	<b>0,32</b>	<b>0,36</b>	<b>0,68</b>	<b>0,32</b>	<b>1,00</b>

DESEMBOLSO POR PERÍODO:	R\$ 26.633,01	R\$ 29.482,39	R\$ 26.733,60
-------------------------	---------------	---------------	---------------

**Fabricio Ferreira Borges**  
 Secretário Mun. de Infraestrutura  
 Decreto nº 17.050

**Elzeu Maia Mattos Sobrinho**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-BA 3000029802  
 Prefeitura Municipal de Jequié

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORÇAMENTO DE REFORMA									
 ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		OBRA: POSTO DE SAÚDE UBS DANILSO SOBREIRA LOCAL: DISTRITO BAIXÃO		Data base: 04/2018			BDI: 25%		
ITEM	SERVIÇO	Código do SINAPI	Unid.	Quant.	Custo Unitário SINAPI	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item % Total
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS</b>									
1.1	PLACA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00m, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20X20CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO	113070R05	m²	3,00	266,25	798,75	332,81	998,44	10,44
1.2	RETRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM, JANELA OU GRADE	CP 5859RA 002017	unid	18,00	8,94	160,92	11,15	201,15	8,62
1.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_122017	97622	m³	1,00	36,24	36,24	45,30	45,30	1,49
1.4	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E AGUA	73805001	m²	145,26	1,41	204,82	1,76	256,02	8,42
1.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 6X19X39CM (ESPESURA ICM) DE PAREDES COM ÁREA LIGADA MAIOR OU IGUAL A 60% SEM VÁZIOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_062014	87459	m³	19,92	36,49	726,88	45,61	908,60	29,89
1.6	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	CP 5859RA 031	m²	59,96	2,05	122,31	2,58	154,14	8,07
1.7	FIXAÇÃO (ENCAMINHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER AF_032015	93201	m	45,84	4,87	223,24	6,09	275,05	8,18
1.8	CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), CÔR VERDE, E = 12,5 MM, 1250 X 1600 MM (L X C)	39416	m	6,54	17,47	114,25	21,84	142,82	4,70
1.9	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO AF_032016	93152	m	1,60	27,32	43,71	34,15	54,64	16,48
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>						<b>2.432,13</b>		<b>3.040,16</b>	<b>96,20</b>
<b>2 REVESTIMENTOS E TRATAMENTOS DE SUPERFÍCIES</b>									
2.1	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA AÓL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISASCS AF_052014	87539	m²	44,84	29,22	1.310,22	36,53	1.637,78	83,1
2.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO AF_062014	88483	m²	39,84	2,57	102,39	3,21	127,99	8,74
2.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES DUAS DEMÃOS AF_062014	88487	m²	30,54	10,31	315,75	12,89	315,24	2,84
2.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO AF_062014	88486	m²	432,80	7,51	3.250,33	5,39	4.022,51	23,66
2.5	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, DUAS DEMÃOS (SUPERFÍCIES EXTERNAS)	88489	m²	88,77	9,33	828,22	11,86	1.035,28	6,61
2.6	PINTURA A ÓLEO, 2 DEMÃOS	79464	m²	205,16	16,55	3.395,40	20,69	4.244,23	24,65
2.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_052014	94487	m²	172,71	7,25	1.259,06	9,11	1.573,82	9,14
2.8	REMOÇÃO E APLICAÇÃO DE REJANTE BRANCO EM CERÂMICA EXISTENTE 10X10cm	CP 5859RA 002017	m²	26,17	9,56	269,31	11,85	336,63	1,96
2.9	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	73759001	m²	31,02	14,73	456,92	18,41	571,16	3,32
2.10	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	73924001	m²	49,61	21,98	1.090,43	27,48	1.363,03	7,90
2.11	RODAPÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM AF_062014	88648	m	104,17	4,94	514,60	6,18	643,25	3,14
2.12	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMÃOS	79520002	m²	35,80	16,53	591,77	20,66	739,72	4,30
2.13	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCO), DUAS DEMÃOS	74064001	m²	16,93	17,43	295,09	21,79	368,86	2,14
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>						<b>13.774,49</b>		<b>17.216,11</b>	<b>24,47%</b>
<b>3 INSTALAÇÕES ELÉTRICA E TELEFONE</b>									
3.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_122015	91354	m	103,33	9,46	977,51	8,08	834,39	12,72
3.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN CORRENTE NÔMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_042016	89667	unid	10,00	12,16	121,60	15,20	152,00	2,31
3.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMO-MAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	74311004	unid	1,00	284,06	284,06	355,08	355,08	8,44
3.4	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+1 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_122015	91993	unid	6,00	31,51	189,06	39,39	236,33	3,82
3.5	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+1 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_122015	92000	unid	16,00	20,56	328,96	35,70	411,20	6,30
3.6	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_122015	91993	unid	11,00	19,49	214,06	24,33	297,58	4,10
3.7	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_122015	91997	unid	1,00	42,14	42,14	52,68	52,68	0,81
3.8	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2" PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	1872	unid	34,00	1,50	51,00	1,88	63,75	0,88
3.9	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA - FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	93043	unid	22,00	27,05	595,32	33,63	744,15	11,41
3.10	LUMINÁRIA DE TETO PLAFON PLAFONIER EM PLÁSTICO COM BASE E27 - POTÊNCIA MAXIMAL LUMINÁRIA DE TETO PLAFON PLAFONIER EM PLÁSTICO COM BASE E27 - POTÊNCIA MÁXIMA	38773	unid	22,00	2,20	50,38	2,85	62,98	0,87
3.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM² ANTI-CHAMA 0,6/1 0 kV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_122015	91929	m	165,30	4,09	678,08	5,11	845,10	10,86
3.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM² ANTI-CHAMA 0,6/1 0 kV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_122015	91927	m	349,59	2,94	1.027,79	3,38	1.284,74	19,76
3.13	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMO-MAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	74311004	unid	1,00	284,06	284,06	355,08	355,08	8,44
3.14	DISJUNTOR TERMO-MAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO), 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	74310004	unid	2,00	85,95	171,90	107,44	214,88	2,29
3.15	CABO ELÉTRONICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_032018	98207	m	81,28	2,54	155,65	3,18	194,58	2,98
3.16	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_032018	98307	m	6,00	36,01	216,42	43,09	270,53	4,18
3.17	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_032018	98308	m	6,00	23,56	141,48	29,48	176,82	2,71
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>						<b>5.217,47</b>		<b>6.521,84</b>	<b>9,27%</b>
<b>4 INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS</b>									
4.1	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO AF_122014	89509	m	37,05	16,07	595,39	20,09	744,24	9,22
4.3	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_122013	89883	unid	9,00	8,01	72,09	10,01	80,11	1,12
4.4	FORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO TEMPORIZADA PRESSÃO BICA BAIXA	36766	unid	6,00	129,68	778,08	162,10	972,60	12,66
4.5	LAVATÓRIO LÔQUA BRANCA SUSPENSÃO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	86904	unid	6,00	195,24	631,44	131,55	789,30	9,78
4.6	BANQUADA DE MARMORE BRANCO POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,80 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_122013	86993	unid	2,00	340,29	680,58	425,36	850,73	10,84
4.7	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL FUNDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_122013	86900	unid	2,00	120,55	241,10	150,62	301,38	3,73
4.8	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 500 A 1500 ML	11758	unid	7,00	46,80	327,60	58,63	409,50	6,07
4.9	TALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	37451	unid	7,00	48,72	341,04	60,50	426,30	5,23
4.10	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUIDOS RAÍSSO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA AF_122014	89957	unid	9,00	103,42	930,78	129,29	1.163,48	14,41
4.11	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_122014	89912	m	48,50	19,86	963,21	24,83	1.204,01	14,91
4.12	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	72389	unid	1,00	333,95	333,95	417,44	417,44	5,17
4.13	CAIXA DE BORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 45,0 CM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	74091002	unid	1,00	157,31	157,31	196,64	196,64	2,44
4.14	HT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCAVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_122014	89972	unid	8,00	42,93	343,24	63,16	426,30	5,27

*Fabrizio Ferreira Borges*  
 Secretario Mun. de Infraestrutura  
 Decreto nº 17.650

*Elzeu Maia Mattos Sobrinho*  
 Engenheiro Civil  
 CREA-BA 3000029802  
 Prefeitura Municipal de Jequié

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORÇAMENTO DE REFORMA										
ESTADO DA BAHIA <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		OBRA: POSTO DE SAÚDE DEBIS DANILO SOBREIRA LOCAL: DISTRITO BAIXÃO		Data base: 04/2018 BDI: 25%						
ITEM	SERVIÇO	Código do SINAPI	Unid.	Quant.	Custo Unitário SINAPI	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item	% Total
4.15	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	89707	und	3,00	21,97	65,91	27,46	82,39	1,52	
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>						<b>6.458,72</b>		<b>8.073,40</b>	100,00	11,47%
<b>5 PAVIMENTAÇÃO</b>										
5.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	93391	m²	47,00	28,15	1.323,05	35,19	1.653,81	100,00	
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>						<b>1.323,05</b>		<b>1.653,81</b>	100,00	2,35%
<b>6 COBERTURA E FORRO</b>										
6.1	REVISÃO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERÂMICAS E ESTRUTURA DE MADEIRA (SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS E REPOSIÇÃO DE 20% CORRESPONDENTE A ESTRUTURA DE MADEIRA)	CP SEINFRA 006.1/2017	m²	140,95	43,16	6.083,40	53,95	7.604,25	91,47	
6.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2014	94227	m	34,42	34,39	1.183,70	42,99	1.479,83	10,02	
6.3	FORRO EM REJOLAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	96111	m²	84,33	42,08	3.548,51	52,60	4.435,76	30,50	
6.4	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_06/2017	96121	m	124,29	8,07	1.003,02	10,09	1.253,78	8,49	
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>						<b>11.818,73</b>		<b>14.773,42</b>	100,00	20,99%
<b>7 ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS</b>										
7.1	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	91307	und	12,00	59,74	716,88	74,68	896,10	5,28	
7.2	GRADE EM METALON	04716/0RSE	m²	16,93	280,18	4.744,85	329,23	5.506,06	30,48	
7.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSIVE DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	90843	und	5,00	710,16	3.550,80	887,70	4.438,50	28,17	
7.4	LANTAMENTO SOBRE VIDRO TEMPERADO 8MM	04023/0RSE	m²	11,40	96,00	1.094,63	120,03	1.368,29	8,87	
7.5	JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,50 X 1,00m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP SEINFRA 030	und	6,00	448,57	2.691,42	560,71	3.364,28	19,83	
7.6	JANELA BASCULANTE DE VIDRO TEMPERADO (0,8 X 0,6m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP SEINFRA 031	und	5,00	222,15	1.110,80	277,70	1.388,50	8,19	
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>						<b>13.569,38</b>		<b>16.961,72</b>	100,00	24,10%
<b>8 PEITORIS, SOLEIRAS, CORRIMÕES E PROTEÇÕES</b>										
8.1	BANDEJA DE MARMORE BRANCO POLIDO OU SIMILAR (COM TESTEIRA DE 5CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP SEINFRA 021	m²	1,69	330,35	558,29	412,94	697,86	38,19	
8.2	PEITORIS EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL, DA ARGAMASSA	84088	m	14,20	61,00	866,20	76,25	1.062,75	60,61	
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>						<b>1.424,49</b>		<b>1.780,61</b>	100,00	2,53%
<b>9 SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>										
9.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA (INCLUÍ REMOÇÃO DE ENTULHO)	9537	m²	134,04	2,11	282,82	2,64	353,53	100,00	
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>						<b>282,82</b>		<b>353,53</b>	100,00	0,50%
<b>CUSTO TOTAL DA CONSTRUÇÃO (SEM BDI)</b>						<b>R\$ 56.301,29</b>				100%
<b>CUSTOTOTAL DA CONSTRUÇÃO (COM BDI)</b>								<b>R\$ 70.376,61</b>		

OBS: (CP SEINFRA) CÓDIGOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - VER LISTA EM ANEXO.  
 (ORSE) SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE


*Fabricio Ferreira Borges*  
**Fabricio Ferreira Borges**  
 Secretário Mun. de Infraestrutura  
 Decreto nº 17.650

*Elizeu Maia Mattos Sobrinho*  
**Elizeu Maia Mattos Sobrinho**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-BA 3000029802  
 Prefeitura Municipal de Jequié

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO				 JEQUIÉ PREFEITURA <small>RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA</small>					
OBRA: POSTO DE SAÚDE/UBS DANILO SOBREIRA									
LOCAL: DISTRITO BAIXÃO									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS (R\$) - COM BDI	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR					
				MÊS - 1		MÊS - 2		MÊS - 3	
				SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %
1	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS	R\$3.040,16	4,32%	100,00	100,00				
2	REVESTIMENTOS E TRATAMENTOS DE SUPERFÍCIES	R\$17.218,11	24,47%	40,00	40,00	50,00	90,00	10,00	100,00
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICA E TELEFONE	R\$6.521,84	9,27%	20,00	20,00	60,00	80,00	20,00	100,00
4	INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS	R\$8.073,40	11,47%	20,00	20,00	45,00	65,00	35,00	100,00
5	PAVIMENTAÇÃO	R\$1.653,81	2,35%	100,00	100,00				
6	COBERTURA E FORRO	R\$14.773,42	20,99%	50,00	50,00	50,00	100,00		100,00
7	ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS	R\$16.961,72	24,10%		0,00		0,00	100,00	100,00
8	PEITORIS, SOLEIRAS, CORRIMÕES E PROTEÇÕES	R\$1.780,61	2,53%		0,00		0,00	100,00	100,00
9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$353,53	0,50%		0,00		0,00	100,00	100,00
<b>TOTAL (COM BDI)</b>		<b>R\$70.376,61</b>	<b>1,00</b>	<b>0,31</b>	<b>0,31</b>	<b>0,33</b>	<b>0,65</b>	<b>0,35</b>	<b>1,00</b>

DESEMBOLSO POR PERÍODO:	R\$ 21.886,97	R\$ 23.541,90	R\$ 24.947,74
-------------------------	---------------	---------------	---------------

*Fabrizio Ferreira Borges*  
**Fabrizio Ferreira Borges**  
 Secretário Mun. de Infraestrutura  
 Decreto nº 17.850

*Elzeu Maia Mattos Sobrinho*  
**Elzeu Maia Mattos Sobrinho**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-BA 3000029802  
 Prefeitura Municipal de Jequié



# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORÇAMENTO DE REFORMA										
ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA										
OBRA: POSTO DE SAÚDE S/ MANOEL RODRIGUES LOCAL: DISTRITO BARRA AVENIDA										
Data base: 04/2018 BDI: 25%										
ITEM	SERVIÇO	Código do SINAPI	Unid.	Quant.	Custo Unitário (SEM BDI)	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item	% Total
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS</b>										
1.1	PLACA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00m, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20X20CM INCLUSIVE ESCORAMENTO	113070RGE	m²	3,00	266,25	798,75	332,81	998,44	42,85	
1.2	RETRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	CF 8247/PA 0022017	unif	11,00	8,94	98,34	11,18	122,93	5,28	
1.3	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM AF_05/2015	90443	m	68,86	9,83	676,89	12,29	846,12	36,31	
1.4	DEMOIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	91822	m³	2,84	36,24	95,67	45,30	119,59	5,13	
1.5	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	73606001	m²	137,88	1,41	194,41	1,76	243,01	10,43	
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>						<b>1.864,07</b>		<b>2.330,09</b>	<b>100,00</b>	<b>3,37%</b>
<b>2 INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA</b>										
2.1	CONCRETO FCK = 25MPA, PARA PILARES, VIGAS, LAJES E FUNDAÇÃO TRACO 1 2 3 2 7 (CIMENTO/ AREIA MEDIA BRITA 1). PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	94605	m³	1,79	337,09	604,93	422,44	756,16	13,89	
2.2	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	92873	m³	1,79	148,93	266,56	186,16	333,23	6,02	
2.3	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM AF_12/2015	92205	m²	6,33	66,88	423,35	83,60	529,19	9,98	
2.4	ARMADAÇÃO AÇO CA 50 P/1 0M3 DE CONCRETO	72960201	unif	1,79	470,91	842,93	588,64	1.053,66	19,68	
2.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014	87489	m²	82,51	36,45	2.980,99	45,61	2.851,24	51,82	
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>						<b>4.418,78</b>		<b>5.523,48</b>	<b>100,00</b>	<b>8,00%</b>
<b>3 REVESTIMENTOS E TRATAMENTOS DE SUPERFÍCIES</b>										
3.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1 2 3. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	87629	m²	93,69	29,22	2.737,62	36,53	3.422,03	33,70	
3.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO AF_06/2014	88483	m²	135,29	2,57	347,70	3,21	434,62	2,88	
3.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO AF_06/2014	88495	m²	188,26	7,51	1.413,83	9,39	1.767,29	11,73	
3.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	88497	m²	135,29	10,31	1.394,84	12,89	1.743,55	11,57	
3.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	88497	m²	166,18	7,29	1.211,45	9,11	1.514,32	10,69	
3.6	PINTURA A ÓLEO, 2 DEMÃOS	73664	m²	50,64	16,55	838,09	29,69	1.047,92	6,86	
3.7	REMOÇÃO E APLICAÇÃO DE REJUNTE BRANCO EM CERÂMICA EXISTENTE 10X10cm	CF 8247/PA 0022017	m²	208,08	9,56	1.989,24	11,95	2.486,56	16,50	
3.8	PINTURA LÁTEX ACRILICA, DUAS DEMÃOS (SUPERFÍCIES EXTERNAS)	88499	m²	108,71	9,33	995,60	11,66	1.244,51	8,26	
3.9	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	73739001	m²	20,92	14,73	298,89	18,41	368,62	2,45	
3.10	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	73504001	m²	9,54	21,98	209,69	27,48	262,11	1,74	
3.11	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMÃOS	76909002	m²	21,73	16,53	358,20	20,66	449,00	2,36	
3.12	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCO), DUAS DEMÃOS	74064001	m²	15,23	17,43	265,48	21,79	331,82	2,30	
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>						<b>12.057,62</b>		<b>15.072,03</b>	<b>100,00</b>	<b>21,83%</b>
<b>4 INSTALAÇÕES ELÉTRICA E TELEFONE</b>										
4.1	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2016	91667	und	6,00	12,16	72,96	15,20	91,20	2,30	
4.2	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	91983	und	4,00	31,51	126,04	39,39	157,55	4,02	
4.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS - INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	91954	m	65,86	6,46	425,46	8,08	531,82	3,55	
4.4	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	91953	und	3,00	19,46	58,38	24,33	72,98	1,88	
4.5	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	20111	und	8,00	9,40	75,20	11,75	94,00	2,40	
4.6	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	93843	und	17,00	27,06	460,02	33,83	575,03	4,48	
4.7	LUMINÁRIA DE TETO PLAFONPLAFONIER EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA LUMINÁRIA DE TETO PLAFONPLAFONIER EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA	38773	und	17,00	2,29	38,93	2,86	48,66	1,24	
4.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,5/1 0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	91929	m	108,67	4,09	444,45	5,11	555,58	4,18	
4.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,5/1 0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	91927	m	126,45	2,94	371,76	3,68	464,70	3,14	
4.10	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	1872	und	7,00	1,50	10,50	1,88	12,13	0,33	
4.11	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 16 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	92000	und	9,00	20,56	185,04	25,70	231,30	1,90	
4.12	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	74131004	und	1,00	284,06	284,06	355,08	355,08	9,05	
4.13	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	74132004	und	2,00	85,95	171,90	107,44	214,88	6,48	
4.14	CABO ELÉTRONICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2018	56297	m	45,59	2,54	115,80	3,18	144,75	3,66	
4.15	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2018	38307	m	5,00	36,07	180,35	45,09	225,44	6,75	
4.16	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2018	96308	m	5,00	23,58	117,90	29,48	147,38	3,76	
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>						<b>3.138,76</b>		<b>3.923,45</b>	<b>100,00</b>	<b>5,66%</b>
<b>5 INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS</b>										
5.1	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO AF_12/2014	88959	m	16,74	16,07	269,01	20,08	336,25	5,34	
5.2	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPÃO	37105	und	1,00	999,52	999,52	1.249,40	1.249,40	19,88	
5.3	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	80883	und	8,00	8,01	64,08	10,01	80,10	1,27	
5.4	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	86911	und	5,00	35,12	175,60	43,90	219,50	3,49	
5.5	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO TEMPORIZADA PRESSÃO BICA BAIXA	36796	und	5,00	129,68	648,40	162,10	810,50	12,84	
5.6	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	86954	und	1,00	105,24	105,24	131,55	131,55	2,00	
5.7	BANDEJA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	80893	und	1,00	340,29	340,29	425,36	425,36	6,76	
5.8	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL FUNDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	86950	und	1,00	120,55	120,55	150,69	150,69	2,40	
5.9	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML	11759	und	6,00	46,80	280,80	58,50	351,00	6,98	
5.10	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL, TOALHA INTERFOLHADO	17401	und	6,00	48,72	292,32	60,90	355,40	5,81	
5.11	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA AF_12/2014	89957	und	2,00	103,42	206,84	129,28	298,55	4,11	

*Fabrizio Ferreira Borges*  
**Fabrizio Ferreira Borges**  
 Secretário Mun. de Infraestrutura  
 Decreto nº 17.650

*Elzeu Maia Mattos Sobrinho*  
**Elzeu Maia Mattos Sobrinho**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-BA 3000029802  
 Prefeitura Municipal de Jequié

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORÇAMENTO DE REFORMA										
 ESTADO DA BAHIA <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		OBRA: POSTO DE SAÚDE UBS MANOEL RODRIGUES LOCAL: DISTRITO BARRA AVENIDA		Data base: 04/2018			BDI: 25%			
ITEM	SERVIÇO	Código do SINAPI	Unid.	Quant.	Custo Unitário SINAPI	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item % Total	
5.12	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	85712	m	27,92	19,85	554,49	24,83	693,11	11,02	
5.13	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	72289	und	2,00	333,95	667,90	417,44	834,88	13,27	
5.14	CAIXA DE CONDUZIDA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40,0 CM COM TAMPAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	74051002	und	1,00	157,31	157,31	196,64	196,64	3,13	
5.15	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2" INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	89912	und	2,00	42,53	85,06	53,16	106,33	1,69	
5.16	CAIXA SFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	86707	und	3,00	21,97	65,91	27,46	82,39	1,31	
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>						<b>5.033,32</b>		<b>6.291,65</b>	100,00	9,11%
<b>6 PAVIMENTAÇÃO</b>										
6.1	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESURA 8MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	72135	m²	17,72	73,81	1.307,91	92,28	1.634,89	21,46	
6.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESURA DE 3CM. AF. 07_2016	95040	m²	17,72	12,62	223,63	15,78	279,53	3,67	
6.3	POLIMENTO MECANIZADO EM PISO DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESURA 8MM	CP SEINFRA 024/2017	m²	105,07	32,44	3.408,47	40,55	4.260,59	55,82	
6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 30X30 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF. 06/2014	93391	m²	41,04	28,15	1.155,28	35,19	1.444,10	18,96	
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>						<b>6.095,29</b>		<b>7.619,11</b>	100,00	11,03%
<b>7 COBERTURA E FORRO</b>										
7.1	REVISÃO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERÂMICAS E ESTRUTURA DE MADEIRA (SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS E REPOSIÇÃO DE 20% CORRESPONDENTE À ESTRUTURA DE MADEIRA)	CP SEINFRA 008/2007	m²	116,08	43,16	5.010,01	53,95	6.262,52	55,87	
7.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 06/2016	94227	m	23,80	34,35	818,48	42,89	1.023,10	9,98	
7.3	FORRO EM REQUIS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF. 05/2017_P	96111	m²	17,90	42,05	750,23	52,60	941,54	8,26	
7.4	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF. 05/2017	96121	m	26,79	8,07	216,20	10,09	270,24	2,40	
7.5	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 12/2015	92939	m²	20,93	57,84	1.206,41	72,05	1.508,01	13,30	
7.6	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 06/2016	94196	m²	20,93	16,85	352,67	21,06	440,84	3,91	
7.7	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTERA OU MEIA) BIPOIDA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSIVE ICAMENTO. AF. 12/2015	92959	und	2,00	329,61	659,22	412,01	824,03	7,31	
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>						<b>9.016,22</b>		<b>11.270,27</b>	100,00	16,32%
<b>8 ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS</b>										
8.1	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 05/2015	91307	und	8,00	59,74	477,82	74,68	597,40	4,06	
8.2	GRADE EM METALON	04716ORSE	m²	15,23	260,18	3.962,54	325,23	4.953,18	33,69	
8.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSIVE DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO B-TENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015	90043	und	3,00	710,16	2.130,48	887,70	2.863,10	18,12	
8.4	JATEAMENTO SOBRE VIDRO TEMPERADO 8MM	04073ORSE	m²	13,26	96,02	1.273,23	120,03	1.591,53	10,83	
8.5	JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,20 X 0,70m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP SEINFRA 030	und	7,00	322,15	2.255,05	402,69	2.818,81	19,18	
8.6	JANELA BASCULANTE DE VIDRO TEMPERADO (0,6 X 0,5m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP SEINFRA 031	und	3,00	198,23	594,69	247,79	743,36	5,08	
8.7	PORTA DE VIDRO 4 FOLHAS (2 FIXAS E 2 MÓVEIS) TEMPERADO DE CORRER (1,6 X 2,1m) INCOLOR, 10mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP SEINFRA 032	und	1,00	1.066,40	1.066,40	1.333,00	1.333,00	9,07	
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>						<b>11.760,31</b>		<b>14.700,38</b>	100,00	21,29%
<b>9 PEITORIS, SOLEIRAS, CORRIMÃOS E PROTEÇÕES</b>										
9.1	BANCADE DE MARMORE BRANCO POLIDO OU SIMILAR (COM TESTEIRA DE 5CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP SEINFRA 02	m²	3,05	330,35	1.007,57	412,94	1.259,46	61,82	
9.2	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	84088	m	10,20	61,00	622,20	76,25	777,75	38,18	
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>						<b>1.629,77</b>		<b>2.037,21</b>	100,00	2,95%
<b>10 SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>										
10.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA (INCLUI REMOÇÃO DE ENTULHO)	9597	m²	35,09	2,11	74,04	2,64	92,56	33,61	
10.2	VERGA PRE-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF. 33/2016	89182	m	5,60	27,32	152,99	34,15	191,24	67,38	
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>						<b>227,03</b>		<b>283,79</b>	100,00	0,41%
<b>CUSTO TOTAL DA CONSTRUÇÃO (SEM BDI)</b>						<b>R\$ 55.241,17</b>				100%
<b>CUSTOTOTAL DA CONSTRUÇÃO (COM BDI)</b>								<b>R\$ 69.051,46</b>		

OBS: (CP SEINFRA) CÓDIGOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - VER LISTA EM ANEXO. (ORSE) SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE

*Fabricio Ferreira Borges*  
**Fabricio Ferreira Borges**  
 Secretário Mun. de Infraestrutura  
 Decreto nº 17.650

*Elzeu Maia Mattos Sobrinho*  
**Elzeu Maia Mattos Sobrinho**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-BA 3000029802  
 Prefeitura Municipal de Jequié

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO



OBRA: POSTO DE SAÚDE/UBS MANOEL RODRIGUES

LOCAL: DISTRITO BARRA AVENIDA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS (R\$) - COM BDI	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR						
				MÊS - 1		MÊS - 2		MÊS - 3		
				SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS	R\$2.330,09	0,03	100,00	100,00		100,00			100,00
2	INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA	R\$5.523,48	0,08	90,00	90,00	10,00	100,00			100,00
3	REVESTIMENTOS E TRATAMENTOS DE SUPERFÍCIES	R\$15.072,03	0,22	20,00	20,00	50,00	70,00	30,00		100,00
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICA E TELEFONE	R\$3.923,45	0,06	15,00	15,00	65,00	80,00	20,00		100,00
5	INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS	R\$6.291,65	0,09	15,00	15,00	35,00	50,00	50,00		100,00
6	PAVIMENTAÇÃO	R\$7.619,11	0,11	50,00	50,00	50,00	100,00			100,00
7	COBERTURA E FORRO	R\$11.270,27	0,16	50,00	50,00	50,00	100,00			100,00
8	ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS	R\$14.700,38	0,21		0,00	20,00	20,00	80,00		100,00
9	PEITORIS, SOLEIRAS, CORRIMÃOS E PROTEÇÕES	R\$2.037,21	0,03		0,00	20,00	20,00	80,00		100,00
10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$283,79	0,00		0,00		0,00	100,00		100,00

<b>TOTAL (COM BDI)</b>	<b>R\$69.051,46</b>	1,00	0,31	0,31	0,37	0,68	0,32	1,00
------------------------	---------------------	------	------	------	------	------	------	------

DESEMBOLSO POR PERÍODO:	R\$ 21.292,58	R\$ 25.632,89	R\$ 22.125,99
-------------------------	---------------	---------------	---------------

**Fabricio Ferreira Borges**  
 Secretário Mun. de Infraestrutura  
 Decreto nº 17 950

**Eltzeu Maia Mattos Sobrinho**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-BA 3000029802  
 Prefeitura Municipal de Jequié

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JEQUIÉ		ESTADO DA BAHIA		OBRA: POSTO DE SAÚDE/UBS DURVALINO ANDRADE		LOCAL: DISTRITO BARRAGEM DE PEDRA		Data base: 04/2018		BDI 25%	
ITEM	SERVIÇO	Código de SINAPI	Unid.	Quant.	Custo Unitário SINAPI	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item	% Total	
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS</b>											
1.1	PLACA EM LENA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,20m, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20X20CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO	11397/DR3E	m²	3,00	266,25	798,75	332,81	998,44	70,97		
1.2	RETRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	CP SEINFRA 0072017	und	15,00	8,94	134,10	11,18	167,03	11,92		
1.3	DEMOLUÇÃO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	7302/001	m²	5,50	6,85	37,68	8,56	47,09	3,35		
1.4	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	7308/001	m²	109,85	1,41	154,89	1,76	193,81	13,79		
<b>CUSTO TOTAL DO ÍTEM</b>						<b>1.125,41</b>		<b>1.406,77</b>	<b>100,00</b>	<b>1,32%</b>	
<b>2 INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA</b>											
2.1	CONCRETO FCK = 25MPA, PARA PILARES, VIGAS, LAJES E FUNDAÇÃO TRACO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA/MEDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	94965	m³	1,74	337,95	588,03	422,44	735,04	8,46		
2.2	ARMACÃO ACO CA-50 P110MS DE CONCRETO	7399/001	m²	1,74	470,91	819,38	588,64	1.024,23	11,78		
2.3	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF_12/2015	92873	m²	1,74	148,93	259,14	186,16	323,92	3,73		
2.4	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 12 MM. AF_12/2016	92265	m²	8,40	66,88	561,79	83,60	702,24	8,08		
2.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÁO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO COM BETONEIRA. AF_06/2014	87477	m³	100,21	33,29	3.335,96	41,61	4.169,99	47,07		
2.6	LAJE PRÉ-MOLDADA PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VÁO ATÉ 3,50Mx8,00M C/ LAJOTAS E CAP C/C/NG FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	7420/002	m²	4,25	67,67	287,60	84,59	359,50	4,14		
2.7	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	94342	m³	7,39	85,25	630,00	106,56	787,50	9,06		
10.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	93162	m	17,30	27,32	472,64	34,15	590,80	6,80		
<b>CUSTO TOTAL DO ÍTEM</b>						<b>6.954,57</b>		<b>8.693,21</b>	<b>100,00</b>	<b>8,17%</b>	
<b>3 REVESTIMENTOS E TRATAMENTOS DE SUPERFÍCIES</b>											
3.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISSES. AF_06/2014	87529	m²	202,54	29,22	5.918,22	36,53	7.397,77	31,11		
3.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	87878	m²	3,17	3,27	10,37	4,09	12,96	0,05		
3.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	88483	m²	320,82	2,57	824,51	3,21	1.030,63	4,33		
3.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	88497	m²	320,82	10,31	3.307,85	12,89	4.134,57	17,38		
3.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	88487	m²	128,88	7,29	939,54	9,11	1.174,42	4,94		
3.6	PINTURA A GLEO, 2 DEMÃOS	78464	m²	245,31	16,55	4.059,88	20,69	5.074,85	21,34		
3.7	REMOÇÃO E APLICAÇÃO DE REJUNTE BRANCO EM CERÂMICA EXISTENTE, 10X10cm	CP SEINFRA 0032017	m²	36,50	9,56	349,90	11,95	437,37	1,94		
3.8	PINTURA LÁTEX ACRILICA, DUAS DEMÃOS (SUPERFÍCIES EXTERNAS)	88489	m²	128,96	9,33	1.203,20	11,66	1.604,00	4,32		
3.9	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	73736/01	m²	88,88	14,73	1.014,60	18,41	1.268,25	8,33		
3.10	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	73924/001	m²	16,84	21,98	370,14	27,48	462,68	1,95		
3.11	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMÃOS	79500/002	m²	42,85	16,53	708,31	20,66	885,59	3,72		
3.12	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARÇAO), DUAS DEMÃOS	74064/001	m²	18,34	17,43	319,67	21,79	399,58	1,68		
<b>CUSTO TOTAL DO ÍTEM</b>						<b>19.025,98</b>		<b>23.782,47</b>	<b>100,00</b>	<b>22,35%</b>	
<b>4 INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS</b>											
4.1	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPÃO	37105	und	1,00	999,52	999,52	1.249,40	1.249,40	11,76		
4.2	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	96983	und	8,00	8,01	64,08	10,01	80,10	0,75		
4.3	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86911	und	1,00	35,12	35,12	43,90	43,90	0,41		
4.4	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO TEMPORIZADA PRESSÃO BICA BAIXA	36786	und	8,00	129,88	1.039,04	162,10	1.296,80	12,21		
4.5	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1600 ML	11758	und	8,00	48,80	374,40	58,50	468,00	4,46		
4.6	TALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	37401	und	8,00	48,72	389,76	60,99	487,20	4,56		
4.7	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	72289	und	2,00	333,95	667,90	417,44	834,56	7,86		
4.8	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPADA LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86931	und	2,00	378,12	756,24	472,65	945,30	9,00		
4.9	TANQUE DE MARMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86929	und	1,00	204,24	204,24	255,30	255,30	2,40		
4.10	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	86957	und	4,00	103,42	413,68	129,28	517,10	4,87		
4.11	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ESGOTO OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	89714	m	32,56	38,69	1.259,75	48,38	1.574,68	14,62		
4.12	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 40,0 CM COM TAMPÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	89712	m	65,03	19,86	1.291,50	24,83	1.614,37	15,19		
4.13	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 40,0 CM COM TAMPÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	74051/002	und	1,00	157,31	157,31	198,84	198,84	1,85		
4.14	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	86984	und	3,00	105,24	315,72	131,55	394,85	3,71		
4.15	BANCADELA DE MARMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSIVE SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86934	und	1,00	275,09	275,09	343,88	343,88	3,24		
4.16	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2" INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCAVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	89972	und	4,00	42,53	170,12	53,16	212,65	2,00		
4.17	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE ESGOTO OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	89707	und	4,00	21,97	87,88	27,46	109,85	1,03		
<b>CUSTO TOTAL DO ÍTEM</b>						<b>8.499,74</b>		<b>10.624,68</b>	<b>100,00</b>	<b>9,99%</b>	
<b>5 INSTALAÇÕES ELÉTRICA E TELEFONE</b>											
5.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91929	m	200,00	4,09	818,00	5,11	1.022,50	11,79		
5.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91927	m	800,00	2,94	2.352,00	3,68	2.940,00	33,91		
5.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91931	m	50,00	5,50	275,00	6,88	343,75	3,68		


*Fabrizio Ferreira Borges*  
**Fabrizio Ferreira Borges**  
 Secretário Mun. de Infraestrutura  
 Decreto nº 17.950

*Elizeu Maia Malto Sobrinho*  
**Elizeu Maia Malto Sobrinho**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-BA 3000029802  
 Diretor Municipal de Jequié

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORÇAMENTO DE REFORMA										
 ESTADO DA BAHIA <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		OBRA <b>POSTO DE SAÚDE UBS DURVALINO ANDRADE</b> LOCAL: DISTRITO BARRAGEM DE PEDRA		Data base: 04/2018		BDI: 25%				
ITEM	SERVIÇO	Código do SINAPI	Unid.	Quant.	Custo Unitário SINAPI	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item	% Total
5.4	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	74131004	unid.	1,00	284,06	284,06	355,08	355,08	4,10	
5.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	74130004	unid.	2,00	85,95	171,90	107,44	214,88	3,48	
5.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	93657	unid.	7,00	12,10	85,12	15,20	106,40	1,23	
5.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	93555	unid.	5,00	11,16	55,80	13,95	69,75	0,80	
5.8	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	91854	m	75,15	6,48	485,47	8,08	609,84	7,00	
5.9	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4" SEM LUVA	2674	m	30,00	2,62	78,60	3,28	98,25	1,13	
5.10	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFOMIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA	38773	unid.	14,00	2,29	32,06	2,86	40,05	0,46	
5.11	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	92043	unid.	14,00	27,09	379,84	33,83	473,55	5,48	
5.12	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	91953	unid.	11,00	19,46	214,06	24,33	267,56	3,09	
5.13	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	92000	unid.	20,00	20,56	411,20	26,70	514,00	5,93	
5.14	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	91993	unid.	6,00	31,51	189,06	39,30	236,33	2,73	
5.15	RAGGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM AF_05/2015	90843	m	55,12	9,83	640,13	12,29	800,10	9,23	
5.16	CABO ELETRONICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICACAO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2018	98207	m	85,43	2,54	166,19	3,18	207,74	2,40	
5.17	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2018	98307	m	5,00	36,07	180,35	45,09	225,44	2,60	
5.18	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2018	98308	m	5,00	23,58	117,90	29,48	147,38	1,70	
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>						<b>6.935,74</b>	<b>8.669,68</b>	100,00	8,15%	
<b>6 PAVIMENTACAO</b>										
6.1	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	72136	m²	125,94	73,81	9.295,63	92,26	11.619,54	80,40	
6.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE 3CM AF_07_2016	95240	m²	125,94	12,62	1.589,36	15,78	1.986,70	14,60	12,79%
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>						<b>10.884,99</b>	<b>13.606,24</b>	100,00	12,79%	
<b>7 COBERTURA E FORRO</b>										
7.1	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS E ESTRUTURA DE MADEIRA (SUBSTITUICAO DE TELHAS E REPOSICAO DE 20% CORRESPONDENTE A ESTRUTURA DE MADEIRA)	CP SEINFRA 006 1/2017	m²	123,23	43,16	5.318,61	53,95	6.648,26	34,26	
7.2	FORRO EM REGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO. AF_05/2017 P	96111	m²	124,98	42,05	5.259,16	52,60	6.573,95	33,07	
7.3	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METALICO E PLASTICO). AF_05/2017	95121	m	144,58	8,07	1.166,76	10,09	1.458,45	7,51	
7.4	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 AGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERAMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	92539	m²	41,92	57,64	2.416,27	72,05	3.020,34	15,56	
7.5	TELHAMENTO COM TELHA CERAMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 AGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	94195	m²	41,92	16,85	706,35	21,06	882,94	4,55	
7.6	INSTALACAO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOADA, EM MADEIRA NAO APARELHADA, PARA VAOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_12/2015	92259	unid.	2,00	329,61	659,22	412,01	824,03	4,29	
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>						<b>15.526,37</b>	<b>19.407,96</b>	100,00	18,24%	
<b>8 ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS</b>										
8.1	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO POPULAR, COM EXECUCAO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2015	91307	unid.	7,00	59,74	418,18	74,68	522,73	2,84	
8.2	GRADE EM METALON	04716/GRSE	m²	14,84	260,18	3.783,02	325,23	4.728,77	25,67	
8.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRAO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSIVE: COBRADIDAS, MONTAGEM E INSTALACAO DO BATERTE, FECHADURA COM EXECUCAO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2015	90843	unid.	7,00	710,16	4.971,12	887,70	6.213,90	33,73	
8.4	JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,20 X 0,70m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALACAO	CP SEINFRA 030	unid.	11,00	322,15	3.543,65	402,69	4.429,56	24,04	
8.5	JANELA BASCULANTE DE VIDRO TEMPERADO (0,8 X 0,5m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALACAO	CP SEINFRA 031	unid.	5,00	198,23	991,15	247,79	1.238,94	6,72	
8.6	JATEAMENTO SOBRE VIDRO TEMPERADO 8MM	04073/CRSE	m²	10,74	96,02	1.031,25	120,03	1.289,07	7,00	
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>						<b>14.738,37</b>	<b>18.422,97</b>	100,00	17,32%	
<b>9 PEITORIS, SOLEIRAS, CORRIMAOS E PROTECOES</b>										
9.1	CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRACADEIRA DE ACORDO NBR 9050 (ACESSIBILIDADE)	74072802	m	2,00	107,37	214,74	134,21	268,43	15,85	
9.2	BANCADA DE MARMORE BRANCO POLIDO (L = 50 cm) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	CP SEINFRA 011/2017 P	m	1,50	136,21	204,32	170,26	255,39	15,18	
9.3	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CEMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	84088	m	15,20	61,00	927,20	78,25	1.159,00	68,87	
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>						<b>1.345,26</b>	<b>1.682,82</b>	100,00	1,58%	
<b>10 SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>										
10.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA (INCLUI REMOCAO DE ENTULHO)	9537	m²	36,30	2,11	76,59	2,64	95,74	0,09%	
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>						<b>76,59</b>	<b>95,74</b>	100,00	0,09%	
<b>CUSTO TOTAL DA CONSTRUÇÃO (SEM BDI)</b>						<b>85.114,02</b>				
<b>CUSTOTOTAL DA CONSTRUÇÃO (COM BDI)</b>							<b>106.392,53</b>			

OBS: (CP SEINFRA) CÓDIGOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - VER LISTA EM ANEXO.

*Fabricio Ferreira Borges*  
**Fabricio Ferreira Borges**  
 Secretário Mun. de Infraestrutura  
 Decreto nº 17 RRN

*Ehzeu Maia Mattos Sobrinho*  
**Ehzeu Maia Mattos Sobrinho**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-BA 3000029802  
 Prefeitura Municipal de Jequié

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO



OBRA: POSTO DE SAÚDE/UBS DURVALINO ANDRADE

LOCAL: DISTRITO BARRAGEM DE PEDRA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS (R\$) - COM BDI	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR						
				MÊS - 1		MÊS - 2		MÊS - 3		
				SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS	R\$1.406,77	0,01	100,00	100,00		100,00			100,00
2	INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA	R\$8.693,21	0,08	90,00	90,00	10,00	100,00			100,00
3	REVESTIMENTOS E TRATAMENTOS DE SUPERFÍCIES	R\$23.782,47	0,22	20,00	20,00	50,00	70,00	30,00		100,00
4	INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS	R\$10.624,68	0,10	15,00	15,00	35,00	50,00	50,00		100,00
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICA E TELEFONE	R\$8.669,68	0,08	25,00	25,00	40,00	65,00	35,00		100,00
6	PAVIMENTAÇÃO	R\$13.606,24	0,13	50,00	50,00	50,00	100,00			100,00
7	COBERTURA E FORRO	R\$19.407,96	0,18	50,00	50,00	50,00	100,00			100,00
8	ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS	R\$18.422,97	0,17			0,00	10,00		90,00	100,00
9	PEITORIS, SOLEIRAS, CORRIMÃOS E PROTEÇÕES	R\$1.682,82	0,02			0,00	20,00		80,00	100,00
10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$95,74	0,00			0,00			100,00	100,00

<b>TOTAL (COM BDI)</b>	<b>R\$106.392,53</b>	<b>1,00</b>	<b>0,32</b>	<b>0,32</b>	<b>0,36</b>	<b>0,69</b>	<b>0,31</b>	<b>1,00</b>
------------------------	----------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

DESEMBOLSO POR PERÍODO:	<b>R\$ 34.255,37</b>	<b>R\$ 38.633,03</b>	<b>R\$ 33.504,13</b>
-------------------------	----------------------	----------------------	----------------------


*Fabrizio F. Borges*  
**Fabrizio Ferreira Borges**  
 Secretário Mun. de Infraestrutura  
 Decreto nº 17.250

*Elzeu Maia Mattos Sobrinho*  
**Elzeu Maia Mattos Sobrinho**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-BA 3000029802  
 Prefeitura Municipal de Jequié

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORÇAMENTO DE REFORMA										
 ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		OBRA: POSTO DE SAÚDE DEUS DR. UZIEL NAVIER LOCAL: DISTRITO BOAÇU		Data base: 04/2018 BDI: 25%						
ITEM	SERVIÇO	Código do SINAPI	Unid.	Quant.	Custo Unitário (SEM BDI)	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item	% Total
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS</b>										
1.1	PLACA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 x 2,80m, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20X20CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO	11307081E	m²	3,00	266,25	798,75	332,81	998,44	53,78	
1.2	RETRABADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	CP SENFRA 0202017	und	9,00	8,94	80,46	11,18	100,58	8,41	
1.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2015	97620	m³	6,40	36,24	231,94	45,30	289,92	18,88	
1.4	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER AF_3/2016	93201	m	45,45	4,87	221,34	6,09	279,89	14,88	
1.4	LIMPZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	7306601	m²	109,85	1,41	154,89	1,76	193,81	10,41	
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>						<b>1.487,38</b>		<b>1.859,22</b>	100,00	2,50%
<b>2 INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA</b>										
2.1	CONCRETO FCC = 35MPa PARA PILARES, VIGAS, LAJES E FUNDAÇÃO TRACO 1 2 3 2 7 (CIMENTO) AREIA MÉDIA BRITA 11 - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L AF_07/2016	94905	m³	2,93	337,95	990,15	422,44	1.237,74	14,78	
2.2	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADESBAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_12/2015	99073	m³	2,93	148,93	436,36	186,16	545,46	6,51	
2.3	FABRICAÇÃO DE FORMAS PARA PILARES E VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM AF_12/2015	92295	m²	10,64	66,68	711,60	83,80	895,50	10,82	
2.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9x19X19CM (ESPESURA 1CM) DE PAREDES COM ÁREA LIGADA MAIOR DO QUE 1,4 M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ADESBAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_05/2014	87489	m³	87,15	38,49	3.380,10	45,61	3.975,13	49,48	
2.5	ARMACAO ACÓFONAS P/ OMS DE CONCRETO	73000001	m²	2,93	470,91	1.379,77	588,84	1.724,71	20,69	
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>						<b>6.698,03</b>		<b>8.372,64</b>	100,00	11,26%
<b>3 REVESTIMENTOS E TRATAMENTOS DE SUPERFÍCIES</b>										
3.1	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1 2 8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600L, APLICAÇÃO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALUSAS AF_06/2014	87529	m²	85,88	29,22	2.509,41	36,53	3.136,77	39,31	
3.2	APLICAÇÃO DE FLUIDO SELADOR LATEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO AF_06/2014	88483	m²	156,50	2,57	402,01	3,21	534,88	3,48	
3.3	APLICAÇÃO E LIVAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, UMA DEMÃO AF_06/2014	88495	m²	138,26	7,51	1.038,33	9,39	1.297,92	8,45	
3.4	APLICAÇÃO E LIVAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	88487	m²	196,50	10,31	1.746,62	12,89	2.145,77	13,88	
3.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	88487	m²	197,63	7,26	1.440,72	9,11	1.800,90	11,86	
3.6	PINTURA A ÓLEO, 2 DEMÃOS	79464	m²	50,02	16,55	827,83	20,69	1.034,79	6,76	
3.7	REMOÇÃO E APLICAÇÃO DE REJANTE BRANCO EM CERÂMICA EXISTENTE 10X10cm	CP SENFRA 0032017	m²	284,73	9,56	2.730,62	11,90	3.163,52	20,48	
3.8	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMÃOS (SUPERFÍCIES EXTERNAS)	88489	m²	87,32	9,33	813,86	11,56	987,33	6,33	
3.9	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	73759001	m²	20,02	14,73	294,89	16,41	369,62	2,29	
3.10	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	73034001	m²	9,32	21,98	204,85	27,48	256,07	1,66	
3.11	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMÃOS	79000002	m²	31,04	16,53	513,09	20,66	641,36	4,16	
3.12	FLUIDO ANTICORROSIVO A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCO), DUAS DEMÃOS	74064001	m²	18,34	17,43	319,67	21,79	399,58	2,68	
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>						<b>12.358,01</b>		<b>15.447,51</b>	100,00	20,78%
<b>4 INSTALAÇÕES ELÉTRICA E TELEFONE</b>										
4.1	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2016	53601	und	6,00	12,18	73,08	15,20	91,20	1,81	
4.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (1 1/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS - INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	91854	m	63,96	6,46	413,18	8,08	516,48	10,37	
4.3	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	91963	und	3,00	19,46	58,38	24,33	72,98	1,46	
4.4	ITA SOLVANTE ADESIVIA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 30 M	20111	und	10,00	9,40	94,00	11,75	117,50	2,34	
4.5	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	93043	und	15,00	27,06	405,90	33,83	517,50	10,88	
4.6	LUMINÁRIA DE TETO PLAFONDPLAFONIER EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA LUMINÁRIA DE TETO PLAFONDPLAFONIER EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA	38773	und	15,00	2,29	34,35	2,86	42,84	0,86	
4.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM² ANTI-CHAMA 0 6/1 0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	91929	m	200,00	4,09	818,00	5,11	1.022,50	19,33	
4.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM² ANTI-CHAMA 0 6/1 0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	91927	m	150,00	2,94	441,00	3,68	551,25	10,98	
4.9	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2" PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	1872	und	5,00	1,50	7,50	1,88	9,38	0,19	
4.10	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO) 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	92000	und	1,00	20,56	20,56	25,70	26,70	0,81	
4.11	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO) 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	91993	und	4,00	31,51	126,04	39,39	157,55	3,13	
4.12	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO) 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	91996	und	3,00	23,13	69,39	28,91	96,74	1,70	
4.13	RABDO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES DO QUE 1,40 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_05/2015	90443	m	57,65	9,83	566,70	12,29	708,37	14,09	
4.14	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	74131004	und	1,00	284,06	284,06	355,08	355,08	7,06	
4.15	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	74130004	und	2,00	85,95	171,90	107,44	214,88	4,27	
4.16	CABO ELÉTRONICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2018	98297	m	55,43	2,54	140,79	3,18	175,99	3,50	
4.17	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2018	98307	m	5,00	36,07	180,35	45,09	225,44	4,48	
4.18	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2018	98309	m	5,00	23,56	117,80	29,44	147,38	3,03	
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>						<b>4.022,96</b>		<b>5.028,70</b>	100,00	5,77%
<b>5 INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS</b>										
5.1	TUBO PVC SÉRIE R - ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIMENTO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO AF_12/2014	89609	m	26,51	16,07	426,09	20,09	532,52	7,69	
5.2	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	37106	und	1,00	999,52	999,52	1.249,40	1.249,40	19,84	
5.3	BIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	86883	und	5,00	6,01	30,05	10,01	80,11	1,30	
5.4	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	86911	und	4,00	35,12	140,48	43,90	175,60	2,54	
5.5	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSÃO BICA BAIXA	30796	und	5,00	129,68	648,40	162,10	810,50	11,70	
5.6	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 35CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	80864	und	4,00	105,24	420,96	131,55	526,20	7,66	
5.7	BANCADEA DE MARMORE BRANCO POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,80 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	86693	und	1,00	340,29	340,29	425,36	425,36	6,14	
5.8	CLUSA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL FUNDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	90900	und	1,00	120,56	120,56	150,69	150,69	2,18	
5.9	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML	11759	und	7,00	46,80	327,60	58,50	405,50	5,81	
5.10	TALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	37420	und	7,00	48,72	341,04	60,90	426,30	6,18	
5.11	POYTO DE CORRIÃO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL, DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBEAMENTO EM ALVENARIA AF_12/2014	89657	und	3,00	103,42	310,26	129,28	387,83	5,60	

*Fabrizio Ferreira Borges*  
**Fabrizio Ferreira Borges**  
 Secretário Mun. de Infraestrutura

*Elzeu Maia Mattos Sobrinho*  
**Elzeu Maia Mattos Sobrinho**  
 Engenheiro Civil  
 CRE-BA 300029802  
 Prefeitura Municipal de Jequié

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORÇAMENTO DE REFORMA										
ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		OBRA	POSTO DE SAÚDE/UBS DR. UZIFEL XAVIER							
		LOCAL	DISTRITO BOAÇU							
										Data base: 04/2018 BDI: 25%
ITEM	SERVIÇO	Código do SINAPI	Unid.	Quant.	Custo Unitário SINAPI	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item	% Total
5.12	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF: 12/2014	89712	m	26,80	19,86	532,25	24,83	665,31	9,81	
5.13	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	72289	und	2,00	333,95	667,90	417,44	834,89	12,06	
5.14	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2" INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCAVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 12/2014	89972	und	3,00	42,53	127,59	53,16	159,49	2,30	
5.15	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF: 12/2014	89707	und	3,00	21,97	65,91	27,46	82,39	1,18	
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>						<b>5.540,85</b>		<b>6.926,07</b>	100,00	9,32%
<b>6 PAVIMENTAÇÃO</b>										
6.1	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	72136	m²	24,08	73,81	1.777,34	92,26	2.221,68	32,08	
6.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERES, ESPESSURA DE 3CM. AF_07_2016	95240	m²	24,08	12,62	303,89	15,78	379,86	5,48	
6.3	POLIMENTO MECANIZADO EM PISO DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 8MM	CP SEINFRA 0202017	m²	109,51	32,44	3.552,50	40,55	4.440,63	64,11	
6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 30X30 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF: 06/2014	93391	m²	40,86	28,15	1.150,21	35,16	1.437,70	20,76	
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>						<b>6.783,95</b>		<b>8.479,93</b>	122,44	11,41%
<b>7 COBERTURA E FORRO</b>										
7.1	REVISÃO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERÂMICAS E ESTRUTURA DE MADEIRA (SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS E REPOSIÇÃO DE 20% CORRESPONDENTE À ESTRUTURA DE MADEIRA)	CP SEINFRA 006120217	m²	120,83	43,16	5.215,02	53,95	6.518,78	94,92	
7.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF: 06/2016	84227	m	10,61	34,39	364,88	42,99	456,10	6,62	
7.3	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF: 05/2017, P	96113	m²	22,74	26,34	598,97	32,93	748,71	10,83	
7.4	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF: 12/2015	92539	m²	27,03	57,64	1.558,01	72,05	1.947,51	28,10	
7.5	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF: 05/2015	94196	m²	27,03	10,85	455,46	21,06	569,32	8,23	
7.6	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSIVE CIMENTO. AF: 12/2015	92259	und	2,00	329,61	659,22	412,01	824,03	11,90	
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>						<b>8.851,66</b>		<b>11.064,45</b>	100,00	14,89%
<b>8 ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS</b>										
8.1	FECHADURA DE ESQUITA PARA PORTAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 08/2015	91307	und	11,00	59,74	657,14	74,88	821,43	11,87	
8.2	GRADE EM METALON	047160RSE	m²	14,10	260,18	3.668,54	325,23	4.585,67	66,21	
8.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSIVE: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATEANTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 08/2015	90843	und	3,00	710,16	2.130,48	887,70	2.663,10	38,58	
8.4	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	68054	m²	1,68	204,57	343,68	255,71	429,60	6,21	
8.5	JATEAMENTO SOBRE VIDRO TEMPERADO 8MM	040730RSE	m²	12,82	96,02	1.230,98	120,03	1.538,72	22,24	
8.6	JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,50 X 1,00m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP SEINFRA 030	und	7,00	322,15	2.255,05	402,68	2.818,81	40,78	
8.7	JANELA (DESCULANTE DE VIDRO TEMPERADO) (0,6 X 0,9m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP SEINFRA 031	und	4,00	198,23	792,92	247,79	991,15	14,25	
8.8	PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,6 X 2,1m) INCOLOR, 10mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP SEINFRA 032	und	1,00	1.066,40	1.066,40	1.333,00	1.333,00	19,10	
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>						<b>12.145,18</b>		<b>16.181,48</b>	100,00	20,43%
<b>9 SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>										
9.1	BANCADA DE MARMORE BRANCO POLIDO OU SIMILAR (COM TESTEIRA DE 5CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP SEINFRA 021	m²	1,70	330,35	561,60	412,84	701,99	10,15	
9.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA (INCLUSIVE REMOÇÃO DE ENTULHO)	9537	m²	36,08	2,11	76,13	2,64	95,16	1,38	
9.3	VERDA PRE MOLHADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF: 03/2016	93162	m	5,40	27,32	147,53	34,15	184,41	2,66	
9.4	REITRIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	84088	m	12,90	61,00	786,90	78,25	953,63	13,77	
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>						<b>1.572,15</b>		<b>1.965,19</b>	100,00	2,84%
<b>CUSTO TOTAL DA CONSTRUÇÃO (SEM BDI)</b>						<b>R\$ 59.460,07</b>				100%
<b>CUSTOTOTAL DA CONSTRUÇÃO (COM BDI)</b>								<b>R\$ 74.325,09</b>		

OBS: (CP SEINFRA) CÓDIGOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - VER LISTA EM ANEXO.  
 (ORSE) SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE

*Fabricio Ferreira Borges*  
**Fabricio Ferreira Borges**  
 Secretário Mun. de Infraestrutura  
 Decreto nº 17.850

*Elizeu Maitos Sobrinho*  
**Elizeu Maitos Sobrinho**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-BA 3000029802  
 Prefeitura Municipal de Jequié



# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO



OBRA: POSTO DE SAÚDE/UBS DR. UZIEL XAVIER  
 LOCAL: DISTRITO BOAÇU

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS (R\$) - COM BDI	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR					
				MÊS - 1		MÊS - 2		MÊS - 3	
				SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %
1	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS	R\$1.859,22	0,03	100,00	100,00		100,00		100,00
2	INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA	R\$8.372,54	0,11	100,00	100,00		100,00		100,00
3	REVESTIMENTOS E TRATAMENTOS DE SUPERFÍCIES	R\$15.447,51	0,21	20,00	20,00	50,00	70,00	30,00	100,00
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICA E TELEFONE	R\$5.028,70	0,07	15,00	15,00	65,00	80,00	20,00	100,00
5	INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS	R\$6.926,07	0,09	15,00	15,00	35,00	50,00	50,00	100,00
6	PAVIMENTAÇÃO	R\$8.479,93	0,11	50,00	50,00	50,00	100,00		100,00
7	COBERTURA E FORRO	R\$11.064,45	0,15	50,00	50,00	50,00	100,00		100,00
8	ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS	R\$15.181,48	0,20		0,00	10,00	10,00	90,00	100,00
9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$1.965,19	0,03		0,00	20,00	20,00	80,00	100,00
<b>TOTAL (COM BDI)</b>		<b>R\$74.325,09</b>	1,00	0,33	0,33	0,34	0,67	0,33	1,00

DESEMBOLSO POR PERÍODO:	R\$ 24.886,67	R\$ 25.099,91	R\$ 24.338,51
-------------------------	---------------	---------------	---------------

*Fabrizio Ferreira Borges*  
**Fabrizio Ferreira Borges**  
 Secretário Mun. de Infraestrutura  
 Decreto nº 17.850

*Elzeu Maia Mattos Sobrinho*  
**Elzeu Maia Mattos Sobrinho**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-BA 3000029802  
 Prefeitura Municipal de Jequié

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORÇAMENTO DE REFORMA										
JEQUIÉ		ESTADO DA BAHIA		PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		OBRAS: POSTO DE SAÚDE/UBS SR NORBERTO		
								LOCAL: DISTRITO CAMPO LARGO		
								Data base: 04/2018		
								BDI 25%		
ITEM	SERVIÇO	Código do SINAPI	Unid.	Quant.	Custo Unitário (SEM BDI)	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item	% Total
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS</b>										
1.1	PLACA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL, 1,50 X 2,00m, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20X20CM, INCLUSIVE ESCORRIMENTO	11360/085E	m²	3,03	266,25	798,75	332,81	968,44	29,96	
1.2	RETRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	CP SENFIRA 0072017	und	10,00	8,94	89,40	11,18	111,75	2,90	
1.3	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	73648/016	m²	802,65	3,42	2.745,06	4,28	2.673,83	6,93	
1.9	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FUNDADA NA VERTICAL DE 6X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_09/2014	87469	m²	50,18	36,14	1.813,51	45,18	2.266,88	46,60	
1.7	DEMOLICÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERÂMICOS VAZADOS	72215	m²	1,23	34,27	42,15	42,84	52,09	1,39	
1.8	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	73606/021	m²	407,43	1,40	570,36	1,75	712,95	14,68	
1.9	VERGA PRE-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, AF_03/2016	93192	m	13,90	25,65	356,54	32,06	445,67	9,18	
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>						<b>3.884,97</b>		<b>4.856,21</b>	100,00	6,45%
<b>2 INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA</b>										
2.1	CONCRETO FCK = 25MPa, PARA PILARES, VIGAS, LAJES E FUNDAÇÃO TRACO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA/MEDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_07/2016	94955	m³	3,01	337,66	1.017,23	422,44	1.271,54	26,81	
2.2	FARMACÓ C/0,50% EM CONCRETO	73600/021	und	3,01	470,91	1.417,44	588,64	1.771,80	36,30	
2.3	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_12/2015	92873	m²	3,01	148,93	448,28	196,10	560,35	11,55	
2.4	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E VIGAS EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, AF_12/2015	92285	m²	12,35	66,88	826,97	83,80	1.032,46	21,47	
2.5	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF_06/2016	94342	m³	3,04	85,25	259,16	106,56	323,95	6,66	
2.6	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM, AF_07_2016	96241	m²	15,21	21,04	320,02	26,30	400,02	8,40	
2.7	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M², VÁOS ATÉ 3,50M-9CM, C/LAJOTAS E CAPACIDADE FCK=20MPa, 4CM, INTER-VOZ 30CM, C/ESCORRIMENTO (REAFR 3X) E FERRAGEM NEGATIVA.	74203/002	m²	5,56	67,67	376,26	84,59	470,31	9,69	
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>						<b>4.664,34</b>		<b>6.830,42</b>	100,00	7,74%
<b>3 REVESTIMENTOS E TRATAMENTOS DE SUPERFÍCIES</b>										
3.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM 10% DE TALSICO, AF_09/2014	87526	m²	82,47	27,91	2.301,74	34,89	2.877,17	19,05	
3.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_06/2014	88483	m²	344,63	2,51	865,02	3,14	1.081,28	5,66	
3.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	88487	m²	344,63	10,10	3.501,44	12,70	4.376,80	22,90	
3.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	CP SENFIRA 6122017	m²	156,25	11,14	1.729,49	13,93	2.161,80	11,37	
3.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	88487	m²	158,72	7,39	1.172,94	9,24	1.466,16	7,67	
3.6	PINTURA A ÓLEO, 2 DEMÃOS	79464	m²	209,81	16,55	3.472,38	20,69	4.340,44	22,11	
3.7	REMOÇÃO E APLICAÇÃO DE REJUNTE BRANCO EM CERÂMICA EXISTENTE 10X10cm	CP SENFIRA 6122017	m²	55,58	9,56	625,94	11,95	783,68	4,10	
3.8	PINTURA LÁTEX ACRILICA, DUAS DEMÃOS (SUPERFÍCIES EXTERNAS)	88485	m²	76,16	9,45	719,71	11,81	899,84	4,71	
3.9	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	73736/001	m²	37,84	14,73	557,38	18,41	696,73	3,65	
3.10	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	73624/001	m²	7,38	21,93	161,84	27,41	202,30	1,06	
3.11	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCÃO), DUAS DEMÃOS	74064/001	m²	10,44	17,43	181,57	21,79	227,46	1,19	
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>						<b>15.290,83</b>		<b>19.113,64</b>	100,00	25,38%
<b>4 INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS</b>										
4.1	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013	96883	und	9,00	8,41	75,69	10,51	94,61	1,95	
4.2	TORNEIRA CIRCUNDA DE MESA PARA LAVATÓRIO TEMPORIZADA PRESSÃO BICA BAIXA	36796	und	8,00	129,68	1.037,44	152,10	1.266,80	26,39	
4.3	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA EXTERNA COMPLETA, CAPACIDADE 9L COM TUBO DE DESCARGA, DIGNATE FLEXÍVEL, BOLA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO, BOLSA DE LIXAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO DE CAIXA DE DESCARGA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP SENFIRA 9192017	und	4,00	54,37	217,48	67,90	271,85	5,82	
4.4	ASBESTO PARA VÁO SANITÁRIO DE PLÁSTICO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	377	und	4,00	24,10	96,40	30,15	120,50	2,36	
4.5	TORNEIRA CIRCUNDA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	86910	und	3,00	74,62	223,85	93,28	279,83	5,48	
4.6	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSIVE FIXAÇÃO, AF_10/2016	96547	und	5,00	57,72	288,60	72,15	360,75	7,56	
4.7	PORTA PAPEL TOALHA EM MATERIAL PLÁSTICO ABL, PADRÃO INSTITUCIONAL, PARA ROLOS DE 300 A 600cm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	37401	und	5,00	52,76	263,80	65,90	329,75	6,46	
4.8	BANDEJADINHEIRA DE AÇO INOXIDÁVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA ESCORREDOR DUPLO, DE "0,55 X 1,20" M	1746	und	1,00	128,04	128,04	160,20	160,00	3,33	
4.9	PIE DE REGISTRO DE CAIXETA BRUTA DE LÁTÃO 1/2" INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	89972	und	2,00	42,25	84,50	92,81	105,63	2,27	
4.10	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASPO E CRIVAMENTO EM ALVENARIA, AF_12/2014	89957	und	2,00	104,28	208,56	130,35	260,70	5,10	
4.11	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	72289	und	1,00	333,22	333,22	416,53	416,53	8,19	
4.12	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	89712	m	18,81	19,96	375,46	24,56	469,31	9,70	
4.13	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO, PARA 500 LITROS, COM TAMPA	CP SENFIRA 0182017	und	1,00	526,90	526,90	662,38	662,38	13,07	
4.14	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40,0 CM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	74351/002	und	1,00	167,31	167,31	166,64	166,64	3,40	
4.16	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	89707	und	3,00	21,97	65,91	27,46	82,33	1,61	
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>						<b>4.086,16</b>		<b>6.107,70</b>	100,00	6,78%
<b>5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>										
5.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 6, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTI-CHAMA BWF-III, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM²	1014	m	354,50	1,02	361,59	1,28	451,99	11,02	
5.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 6, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTI-CHAMA BWF-III, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 4 MM²	981	m	296,50	1,82	539,63	2,28	674,54	11,19	
5.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES DIN	36765	und	1,00	25,61	25,61	32,01	32,01	0,62	
5.4	DISJUNTOR TIPO DINIEC, MONOPOLAR DE 32A	34653	und	3,00	7,95	23,85	9,94	29,81	0,78	
5.5	DISJUNTOR TIPO DINIEC, MONOPOLAR DE 20A	34653	und	3,00	7,95	23,85	9,94	29,81	0,78	
5.6	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL, CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	2699	m	102,50	1,25	128,13	1,56	160,10	3,48	
5.7	LUMINÁRIA DE TETO PLAFON/PAFONHER EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA	38773	und	15,00	2,60	39,00	3,25	48,75	1,24	
5.8	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 (12/2223 V)	38780	und	15,00	9,09	136,30	11,33	169,88	4,33	
5.9	INTERRUPTOR SIMPLES 10A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	36002	und	10,00	6,12	61,20	7,65	76,50	1,60	
5.10	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) 10A250V, INCLUSIVE SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	31659	und	2,00	32,19	64,38	40,24	80,48	2,00	
5.11	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	7538	und	18,00	7,98	143,64	9,98	179,50	4,08	

*Fabrizio Ferreira Borges*  
**Fabrizio Ferreira Borges**  
 Secretário Mun. de Infraestrutura

*Elzeu Maia Mattos Sobrinho*  
**Elzeu Maia Mattos Sobrinho**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-BA 3000029802  
 Prefeitura Municipal de Jequié

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORÇAMENTO DE REFORMA										
 ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		OBRA: POSTO DE SAÚDE/BS SR NORBERTO LOCAL: DISTRITO CAMPO LARGO		Data base: 04/2018		BDI 25%				
ITEM	SERVICO	Código do SINAPI	Unid.	Quant.	Custo Unitário SINAPI	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item % Total	
5.12	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM AF_05/2015	90443	m	65,93	9,87	646,78	12,34	808,49	20,01	
5.13	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	74131004	unid	1,00	284,00	284,00	355,08	355,08	9,08	
5.14	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	74130004	unid	2,00	85,95	171,90	107,44	214,88	5,48	
5.15	CABO ELÉTRICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2018	56297	m	75,23	2,54	191,08	3,16	238,96	6,09	
5.16	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2018	98307	m	36,07	36,07	180,35	45,09	225,44	5,75	
5.17	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2018	98308	m	5,00	23,58	117,90	29,46	147,38	3,79	
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>						<b>3.138,85</b>		<b>3.923,56</b>	100,00	5,21%
<b>6 PAVIMENTAÇÃO</b>										
6.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 33X33 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2 AF_06/2014	83351	m²	57,47	24,48	1.406,87	30,60	1.758,58	39,82	
6.2	CONTRAPIÇO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM AF_06/2014	87640	m²	57,47	37,00	2.126,39	46,25	2.657,99	69,18	
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>						<b>3.533,26</b>		<b>4.416,57</b>	100,00	5,87%
<b>7 COBERTURA E FORRO</b>										
7.1	REVISÃO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERÂMICAS E ESTRUTURA DE MADEIRA (REALINHAMENTO DE TELHAS E REPOSIÇÃO DE 20% CORRESPONDENTE A TELHAS QUEBRADAS E ESTRUTURA DE MADEIRA)	CP SENFRA 006/2017	m²	85,84	59,72	5.126,36	74,85	6.407,95	49,03	
7.2	FORRO EM REJULAS DE PVC FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO AF_05/2017 P	96111	m²	90,77	35,43	3.215,96	44,29	4.019,98	38,56	
7.3	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO) AF_05/2017	36121	m	134,63	6,38	860,22	7,98	1.076,27	7,84	
7.4	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_12/2015	50530	m³	16,57	57,64	955,09	72,05	1.193,87	4,48	
7.5	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2018	94195	m²	16,57	16,85	279,20	21,06	349,01	2,40	
7.6	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) BIPOICADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÁZIOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO CIMENTO AF_12/2015	52259	und	2,00	329,61	659,22	412,01	824,03	1,85	
7.7	GALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2018	94227	m	4,77	34,39	164,04	42,99	205,05	1,88	
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>						<b>11.260,12</b>		<b>14.076,16</b>	98,64	18,60%
<b>8 ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS</b>										
8.1	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE PURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	91307	und	4,00	65,74	262,96	82,16	328,70	3,01	
8.2	GRADE EM METALON	04716-ORSE	m²	10,44	241,58	2.522,10	301,98	3.152,82	19,30	
8.3	JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,20 X 0,70m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP SENFRA 030	und	7,00	322,15	2.255,05	402,09	2.816,81	11,25	
8.4	JANELA BAGULANTE DE VIDRO TEMPERADO (0,6 X 0,6m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP SENFRA 031	und	5,00	198,23	991,15	247,79	1.238,94	7,59	
8.5	PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,6 X 2,1m) INCOLOR, 10mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP SENFRA 032	und	1,00	1.066,40	1.066,40	1.333,00	1.333,00	4,16	
8.6	JATEAMENTO SOBRE VIDRO TEMPERADO 8MM	04073-ORSE	m²	10,44	66,02	1.002,45	120,03	1.263,06	7,87	
8.7	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATERITE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO PURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	90843	und	7,00	710,16	4.971,12	887,70	6.213,90	38,03	
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>						<b>13.071,22</b>		<b>16.339,03</b>	100,00	21,70%
<b>9 PEITORIS, SOLEIRAS, CORRIMÕES E PROTEÇÕES</b>										
9.1	BANCADELA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO OU SIMILAR (COM TESTEIRA DE 5CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP SENFRA 021	m²	1,26	330,35	416,24	412,94	520,30	37,44	
9.2	PEITORIS EM MÁRMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ACIDENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	84086	m	11,40	61,00	695,40	76,25	869,25	63,66	
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>						<b>1.111,64</b>		<b>1.389,55</b>	100,00	1,85%
<b>10 SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>										
10.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA (INCLUI REMOÇÃO DE ENTULHO)	9537	m²	92,01	2,12	195,08	2,65	243,83	100,00	0,32%
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>						<b>195,08</b>		<b>243,83</b>	100,00	0,32%
<b>CUSTO TOTAL DA CONSTRUÇÃO (SEM BDI)</b>						<b>60.236,45</b>				100%
<b>CUSTOTOTAL DA CONSTRUÇÃO (COM BDI)</b>								<b>75.295,56</b>		

OBS: (CP SENFRA) CÓDIGOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - VER LISTA EM ANEXO.  
 (ORSE) SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE

*Fabrizio Borges*  
**Fabrizio Ferreira Borges**  
 Secretário Mun. de Infraestrutura  
 Decreto nº 17.828

*Elzeu Maia Mattos Sobrinho*  
**Elzeu Maia Mattos Sobrinho**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-BA 3000029802  
 Prefeitura Municipal de Jequié

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO



OBRA: POSTO DE SAÚDE/UBS SR NORBERTO  
 LOCAL: DISTRITO CAMPO LARGO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS (R\$) - COM BDI	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR					
				MÊS - 1		MÊS - 2		MÊS - 3	
				SIMPL.%	ACUM.%	SIMPL.%	ACUM.%	SIMPL.%	ACUM.%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS	R\$4.856,21	6,45%	90,00	90,00	10,00	100,00		100,00
2	INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA	R\$5.830,42	7,74%	90,00	90,00	10,00	100,00		100,00
3	REVESTIMENTOS E TRATAMENTOS DE SUPERFÍCIES	R\$19.113,54	25,38%	20,00	20,00	50,00	70,00	30,00	100,00
4	INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS	R\$5.107,70	6,78%	15,00	15,00	35,00	50,00	50,00	100,00
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICA	R\$3.923,56	5,21%	15,00	15,00	65,00	80,00	20,00	100,00
6	PAVIMENTAÇÃO	R\$4.416,57	5,87%	50,00	50,00	50,00	100,00		100,00
7	COBERTURA E FORRO	R\$14.075,15	18,69%	40,00	40,00	60,00	100,00		100,00
8	ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS	R\$16.339,03	21,70%		0,00	10,00	10,00	90,00	100,00
9	PEITORIS, SOLEIRAS, CORRIMÃOS E PROTEÇÕES	R\$1.389,55	1,85%		0,00	20,00	20,00	80,00	100,00
10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$243,83	0,32%		0,00		0,00	100,00	100,00

<b>TOTAL (COM BDI)</b>	<b>R\$75.295,56</b>	1,00	0,30	0,30	0,37	0,67	0,33	1,00
------------------------	---------------------	------	------	------	------	------	------	------

DESEMBOLSO POR PERÍODO:	R\$ 22.633,71	R\$ 27.528,63	R\$ 25.133,22
-------------------------	---------------	---------------	---------------

*Fabrizio Ferreira Borges*  
 Fabricio Ferreira Borges  
 Secretario Mun. de Infraestrutura  
 Decreto nº 17 650

*Elzeu Maia Maltos Sobrinho*  
 Elzeu Maia Maltos Sobrinho  
 Engenheiro Civil  
 CREA-BA 3000029802  
 Prefeitura Municipal de Jeque

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JEQUIÉ		ESTADO DA BAHIA		PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		ORÇAMENTO DE REFORMA		OBRA: POSTO DE SAÚDE/UBS RAIMUNDO CEZARIO DA COSTA		LOCAL: DISTRITO ITAIBO		Data base: 04/2018		RDI 25%		
ITEM	SERVIÇO	Código de SIAPPI	Unid.	Quant.	Custo Unitário SINAPI	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item	% Total								
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS</b>																		
1.1	PLACA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00m, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON ZINCOADA, INCLUSIVE ESCORAMENTO	11397/0RSE	m²	3,00	266,25	798,75	332,81	998,44	80,48									
1.2	RETRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	OP SERPINA 0020027	unid	10,00	8,94	89,40	11,18	111,75	0,01									
1.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_120211	87622	m³	2,88	36,24	104,37	45,30	130,46	0,02									
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>																		
<b>992,52</b>																		
<b>1.240,65</b>																		
<b>100,00</b>																		
<b>1,27%</b>																		
<b>2 INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA</b>																		
2.1	CONCRETO 103 (CIP-180) PARA PILARES, VIGAS E FUNDAÇÃO TRACO 1 2 3 3 7 (CIMENTO: AREIA: MÓDIO: BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_072016	94885	m³	10,73	337,95	3.626,20	422,44	4.532,75	18,89									
2.2	LANCAMENTO COM USO DE BALDES, ADESIAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_120215	82873	m³	10,73	148,93	1.598,02	186,16	1.997,52	0,24									
2.3	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E 4 12 MM AF_120216	92285	m²	36,27	68,88	2.509,50	83,60	3.199,37	13,19									
2.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 8X18X39CM (ESPESURA COM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² SEM VÁZIOS E ARGAMASSA DE ASENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_062014	87499	m²	100,74	36,40	3.687,40	45,81	7.331,75	30,24									
2.5	ARMADURA AÇO CA-50 P/1,0M DE CONCRETO	73660001	m²	10,73	470,91	5.052,86	588,64	6.310,08	26,08									
2.6	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATE 1,5 M DE VÃO AF_032016	91816	m	12,80	27,32	349,70	34,15	437,12	0,02									
2.7	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_052016	94342	m³	4,07	85,25	346,97	106,50	433,71	1,73									
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>																		
<b>19.398,66</b>																		
<b>24.248,31</b>																		
<b>100,00</b>																		
<b>24,04%</b>																		
<b>3 REVESTIMENTOS E TRATAMENTOS DE SUPERFÍCIES</b>																		
3.1	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRACO 1 2 8 - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUAMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_062014	87529	m²	326,20	29,22	9.531,56	36,53	11.914,46	48,87									
3.2	APLICAÇÃO DE FUNDO BELLADOR LATEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO AF_062014	88483	m²	326,20	2,57	838,33	3,21	1.047,92	4,12									
3.3	APLICAÇÃO E LIVAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, UMA DEMÃO AF_062014	88495	m²	285,02	7,51	2.140,50	8,38	2.676,53	10,62									
3.4	APLICAÇÃO E LIVAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_062014	88487	m²	77,19	10,31	795,83	12,99	994,79	3,91									
3.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_062014	88487	m²	141,45	7,29	1.031,17	8,11	1.289,95	5,07									
3.6	PINTURA COM TINTA IMPERMEÁVEL MINERAL EM PD, DUAS DEMÃOS	84601	m²	232,17	6,74	2.029,17	10,93	2.536,46	9,98									
3.7	REMOÇÃO E APLICAÇÃO DE REJANTE BRANCO EM CERÂMICA EXISTENTE 10X10cm	CP SEMFRA 0032017	m²	156,05	9,56	1.491,68	11,95	2.330,85	9,17									
3.8	PINTURA A ÓLEO 2 DEMÃOS	79844	m²	20,89	10,55	220,55	20,69	432,10	1,70									
3.9	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMÃOS (SUPERFÍCIES EXTERNAS)	88489	m²	22,36	9,33	208,90	11,99	281,12	1,03									
3.10	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	7373001	m²	23,10	14,73	340,26	18,41	425,31	1,67									
3.11	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	7362401	m²	15,48	21,88	338,25	27,48	425,31	1,67									
3.12	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTO, TRES DEMÃOS	76500002	m²	37,73	16,53	620,68	20,66	779,80	3,07									
3.13	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCO), DUAS DEMÃOS	7406401	m²	14,00	17,43	244,02	21,79	305,03	1,20									
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>																		
<b>20.334,08</b>																		
<b>26.417,60</b>																		
<b>100,00</b>																		
<b>26,20%</b>																		
<b>4 INSTALAÇÕES ELÉTRICA E TELEFONE</b>																		
4.1	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO CNI CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_042016	93957	und	4,00	12,16	48,64	15,20	60,80	1,00									
4.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC DN 25 MM (3/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_120215	91854	m	136,60	6,45	882,44	8,08	1.103,05	18,96									
4.3	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_120215	91853	und	12,00	19,46	233,52	24,33	291,90	0,02									
4.4	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA USO ATE 750 V EM ROLO DE 19 MM X 20 M	20111	und	5,00	8,40	42,00	11,75	58,75	0,01									
4.5	LÂMPADA LED 10 W WIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	93042	und	15,00	27,05	405,90	33,83	507,38	0,72									
4.6	LUMINÁRIA DE TETO PLANO/PLAFONIER EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA/LUMINÁRIA DE TETO PLANO/PLAFONIER EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA	34773	und	15,00	2,29	34,35	2,86	42,94	0,74									
4.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM² ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_120215	91927	m	332,00	4,54	1.507,08	3,68	1.220,10	20,01									
4.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM² ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_120215	91929	m	174,00	2,90	504,60	5,11	889,58	18,29									
4.9	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC, DE 4" X 4" PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	1872	und	18,00	1,50	27,00	1,88	33,75	0,08									
4.10	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+1 TO A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_120215	92000	und	12,00	20,56	246,72	25,70	308,40	1,00									
4.11	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+1 TO A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_120215	91993	und	4,00	31,51	126,04	39,39	157,55	0,11									
4.12	TOMADA REDE DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+1 TO A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_120215	91996	und	2,00	23,13	46,26	28,91	67,83	0,08									
4.13	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMO-MAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	74131004	und	1,00	284,06	284,06	355,08	355,08	0,10									
4.14	DISJUNTOR TERMO-MAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	74130004	und	2,00	85,95	171,90	107,44	214,88	0,38									
4.15	CAPO ELÉTRICO CATEGORIA B, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_032018	98207	m	45,13	2,54	114,63	3,19	143,29	0,01									
4.16	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_032018	98207	m	5,00	36,07	180,35	45,06	225,44	0,01									
4.17	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_032018	98308	m	5,00	23,86	119,30	29,48	147,38	0,03									
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>																		
<b>4.654,46</b>																		
<b>6.816,06</b>																		
<b>100,00</b>																		
<b>5,77%</b>																		
<b>5 INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS</b>																		
5.1	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA FRIA, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO AF_120214	89929	m	12,54	16,87	210,52	20,09	251,98	0,48									
5.2	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPÃO	91106	und	1,00	999,52	999,52	1.249,40	1.249,40	0,03									
5.3	BIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_120213	89683	und	8,00	8,01	64,08	10,01	80,10	1,40									
5.4	TANQUE DE MARMORE SINTÉTICO SUSPENSIVO, 22L, OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_120213	88676	und	1,00	175,15	175,15	218,94	218,94	0,01									
5.5	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML	11768	und	7,00	46,80	327,60	56,80	409,50	0,42									
5.6	TOTALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	37401	und	7,00	48,72	341,04	60,90	426,30	1,72									
5.7	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RABO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA) AF_120214	89957	und	2,00	103,42	206,84	129,26	238,55	0,48									
5.8	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PRELIMINAR, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_120214	88712	m	29,56	19,85	587,62	24,83	634,53	11,05									
5.9	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X90CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	72289	und	1,00	333,95	333,95	417,44	417,44	0,06									
5.10	RIF DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCAVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_120214	85972	und	3,00	42,53	127,59	53,10	159,45	0,06									
5.11	CAIXA DE GORJURA SIMPLES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 40,0 CM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	74061002	und	1,00	157,31	157,31	196,04	196,04	0,01									
5.12	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO TEMPORIZADA PRESSÃO BAIXA	38796	und	7,00	129,68	907,76	162,10	1.134,70	0,06									
5.13	CAIXA BIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_120214	89707	und	3,00	21,97	65,91	27,46	82,39	1,44									

Fabricio Ferreira Borges  
 Secretário Mun. de Infraestrutura

Elzeu Maia Mattos Sobrinho  
 Engenheiro Civil  
 CREA-BA 3000029802

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORÇAMENTO DE REFORMA										
 ESTADO DA BAHIA <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		OBRAS: POSTO DE SAÚDE/UBS RAIMUNDO CEZÁRIO DA COSTA LOCAL: DISTRITO ITAIBÓ		Data base: 04/2018		BDI: 25%				
ITEM	SERVIÇO	Código do SINAPI	Unid.	Quant.	Custo Unitário SINAPI	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item	% Total
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>						<b>4.415,89</b>		<b>5.519,86</b>	100,00	5,47%
<b>6 PAVIMENTAÇÃO</b>										
6.1	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA. ESPESSURA 8MM. INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	72136	m²	20,13	73,81	1.485,80	92,26	1.857,24	22,16	
6.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07_2016	95241	m²	20,13	21,04	423,54	26,30	529,42	6,32	
6.3	POLIMENTO MECANIZADO EM PISO DE ALTA RESISTENCIA. ESPESSURA 8MM	CP SEINFRA 0642017	m²	104,81	32,44	3.400,04	40,55	4.250,05	30,70	
6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 30X30 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	93391	m²	49,82	28,15	1.396,80	35,19	1.746,00	20,63	
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>						<b>6.706,17</b>		<b>8.382,71</b>	100,00	8,31%
<b>7 COBERTURA E FORRO</b>										
7.1	REVISÃO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERÂMICAS E ESTRUTURA DE MADEIRA (SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS E REPOSIÇÃO DE 20% CORRESPONDENTE À ESTRUTURA DE MADEIRA)	CP SEINFRA 00812017	m²	84,68	43,16	3.654,79	53,95	4.958,49	29,92	
7.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24. DESENVOLVIMENTO DE 33 CM. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_05/2016	94227	m	23,04	34,39	792,35	42,99	990,43	6,27	
7.3	FORRO EM REGIÃO DE PVC FINADO PARA AMBIENTES COMERCIAIS. INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 P.	96116	m²	104,81	44,94	4.710,16	56,18	5.887,70	37,27	
7.4	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	96121	m	129,37	8,07	1.044,02	10,09	1.305,02	6,26	
7.5	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	92539	m²	20,13	57,54	1.160,28	72,05	1.450,37	9,16	
7.6	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE. TIPO PORTUGUESA. COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_05/2016	94195	m²	20,13	16,85	339,19	21,06	423,69	3,68	
7.7	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97941	m²	84,68	3,29	278,00	4,11	346,25	2,30	
7.8	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M. INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	92259	und	2,00	329,61	659,22	412,01	824,00	5,22	
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>						<b>12.638,61</b>		<b>16.788,27</b>	100,00	15,66%
<b>8 ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS</b>										
8.1	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS. COMPLETA. ACABAMENTO PADRÃO POPULAR. COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	91307	und	10,00	59,74	597,40	74,68	746,75	5,00	
8.2	GRADE EM METALON	0476/ORSE	m²	14,00	290,18	3.622,52	325,23	4.553,15	36,00	
8.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X10CM, ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATELITE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2015	90843	und	2,00	710,16	1.420,32	887,70	1.775,40	14,04	
8.4	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	68054	m²	1,68	204,57	343,88	285,71	429,60	3,40	
8.5	JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,50 X 1,00m) INCOLOR. 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP SEINFRA 030	und	7,00	322,15	2.255,05	402,69	2.818,81	22,26	
8.6	JANELA BASCULANTE DE VIDRO TEMPERADO (0,8 X 0,5m) INCOLOR. 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP SEINFRA 031	und	4,00	188,23	792,92	247,79	991,15	7,94	
8.7	PORTA DE VIDRO 4 FOLHAS (2 FIXAS E 2 MÓVEIS) TEMPERADO DE CORRER (1,8 X 2,1m) INCOLOR. 10mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP SEINFRA 032	und	1,00	1.066,40	1.066,40	1.333,00	1.333,00	11,54	
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>						<b>10.118,29</b>		<b>12.647,86</b>	100,00	12,84%
<b>9 PEITORIS, SOLEIRAS, CORRIMÕES E PROTEÇÕES</b>										
9.1	BANCADE DE MÁRMORE BRANCO POLIDO OU SIMILAR (COM TESTEIRA DE 5CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP SEINFRA 031	m²	1,26	330,35	416,24	412,84	520,30	34,60	
9.2	PEITORIL EM MÁRMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ABSSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	64088	m	12,90	61,00	786,90	76,20	983,83	8,40	
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>						<b>1.203,14</b>		<b>1.503,93</b>	100,00	1,46%
<b>10 SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>										
10.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA (INCLUI REMOÇÃO DE ENTULHO)	9637	m²	115,36	2,11	243,41	2,94	304,26	100,00	0,30%
<b>CUSTO TOTAL DO ITEM</b>						<b>243,41</b>		<b>304,26</b>	100,00	0,30%
<b>CUSTO TOTAL DA CONSTRUÇÃO (SEM BDI)</b>						<b>R\$ 80.705,21</b>				100%
<b>CUSTOTOTAL DA CONSTRUÇÃO (COM BDI)</b>								<b>R\$ 100.881,51</b>		

OBS: (CP SEINFRA) CÓDIGOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - VER LISTA EM ANEXO.

*Fabricio Ferreira Borges*  
**Fabricio Ferreira Borges**  
 Secretário Mun. de Infraestrutura  
 Decreto nº 47.050

*Elizeu Maid Mattos Sobrinho*  
**Elizeu Maid Mattos Sobrinho**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-BA 3000029802  
 Prefeitura Municipal de Jequié

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO				 JEQUIÉ PREFEITURA <small>RESPONSABILIDADE E TRANSPARENCIA</small>					
OBRA: POSTO DE SAÚDE/UBS RAIMUNDO CEZÁRIO DA COSTA									
LOCAL: DISTRITO ITAIBÓ									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS (R\$) - COM BDI	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR					
				MÊS - 1		MÊS - 2		MÊS - 3	
				SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %
1	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS	R\$1.240,65	0,01	90,00	90,00	10,00	100,00		100,00
2	INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA	R\$24.248,31	0,24	80,00	80,00	20,00	100,00		100,00
3	REVESTIMENTOS E TRATAMENTOS DE SUPERFÍCIES	R\$25.417,60	0,25	20,00	20,00	40,00	60,00	40,00	100,00
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICA E TELEFONE	R\$5.818,06	0,06	15,00	15,00	55,00	70,00	30,00	100,00
5	INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS	R\$5.519,86	0,05	15,00	15,00	30,00	45,00	55,00	100,00
6	PAVIMENTAÇÃO	R\$8.382,71	0,08	40,00	40,00	40,00	80,00	20,00	100,00
7	COBERTURA E FORRO	R\$15.798,27	0,16	40,00	40,00	60,00	100,00		100,00
8	ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS	R\$12.647,86	0,13		0,00	10,00	10,00	90,00	100,00
9	PEITORIS, SOLEIRAS, CORRIMÃOS E PROTEÇÕES	R\$1.503,93	0,01		0,00	20,00	20,00	80,00	100,00
10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$304,26	0,00		0,00		0,00	100,00	100,00
<b>TOTAL (COM BDI)</b>		<b>R\$100.881,51</b>	<b>1,00</b>	<b>0,37</b>	<b>0,37</b>	<b>0,34</b>	<b>0,71</b>	<b>0,29</b>	<b>1,00</b>
DESEMBOLSO POR PERÍODO:		<b>R\$ 36.971,84</b>		<b>R\$ 34.394,27</b>		<b>R\$ 29.515,40</b>			

*Fabricio F. Borges*  
**Fabricio Ferreira Borges**  
 Secretário Mun. de Infraestrutura  
 Decreto nº 17.658

*Elzeu Maib Mattos Sobrinho*  
**Elzeu Maib Mattos Sobrinho**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-BA 3000029802  
 Prefeitura Municipal de Jequié

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## ANEXO IV

### MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N° \_\_\_\_/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM  
ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ E A  
EMPRESA -----, NA FORMA ABAIXO:

**O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n°....., com sede à .....JEQUIÉ/BA., neste ato representado por seu Prefeito, ....., que homologou a **TOMADA DE PREÇOS N° xxx/2018** e a empresa ..... legalmente representada por ....., inscrita no CNPJ/MF sob n°....., estabelecida na..... Cidade de..... Estado da....., doravante denominada, respectivamente, CONTRATANTE e CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente Contrato de Obra/ Prestação de Serviços, que se regula pelas condições estabelecidas nas Cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO

1 - Contratação de empresa para a XXXXXX, possibilitando melhorias na estrutura física.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS CONTRATUAIS.

2.1- As Especificações dos trabalhos a serem executados são parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, e que a CONTRATADA se obriga a obedecer.

**Parágrafo Primeiro-** Também integram este Contrato, a proposta da CONTRATADA e os demais documentos apresentados na **TOMADA DE PREÇO N° xxx/2018**.

**Parágrafo Segundo** - Nenhuma modificação poderá ser introduzida nas especificações técnicas dos trabalhos ou em qualquer dos documentos anexos, sem a prévia e expressa autorização da CONTRATANTE. Também não poderá a CONTRATADA copiar, reproduzir ou comunicar a terceiros os documentos técnicos e os anexos, sem o consentimento prévio e escrito da Prefeitura.

**Parágrafo Terceiro** - A CONTRATANTE reserva a si o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações nas especificações técnicas, mediante notificação, por escrito, a CONTRATADA. Respeitadas as disposições específicas deste Contrato, os eventuais acréscimos ou reduções de custos, decorrentes dessas alterações, serão objeto de prévio ajuste das partes e serão formalizados por Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1 - A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços contratados em XX (XX) meses contados da data de assinatura da ordem de serviço, devendo obedecer, rigorosamente, o Cronograma Físico aprovado pela Prefeitura.



# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Parágrafo Primeiro-** O prazo estabelecido neste Contrato somente poderá ser prorrogado mediante solicitação por escrito da CONTRATADA, devidamente aceita pela CONTRATANTE e nos seguintes casos:

- 4.1 alteração das especificações pela contratante;
- 4.2 superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere, fundamentalmente, as condições de execução do Contrato;
- 4.3 interrupção da execução do Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho, por ordem e no interesse da Prefeitura;
- 4.4 aumento das quantidades inicialmente previstas, no limite fixado na Cláusula Décima Segunda;
- 4.5 impedimento de execução do Contrato por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela Prefeitura em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- 4.6 omissão ou atraso de providências a cargo da Prefeitura, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do Contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

## CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**4.1** - Pela execução dos serviços referidos na Cláusula Primeira deste Contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$.....(.....) em parcelas mensais de acordo com o boletim de medição emitido pela Secretaria de Infraestrutura.

**Parágrafo Primeiro-** O preço da Proposta abrange todas as despesas e custos da CONTRATADA, tanto os referentes aos impostos e taxas incidentes como quaisquer outras despesas, direta ou indiretamente, relacionadas com o objeto contratual, inclusive lucro e serviços de terceiros por ela eventualmente subcontratados.

**Parágrafo Segundo-** As faturas correspondentes deverão ser emitidas pela CONTRATADA, em 03 (três) vias, segundo o critério estabelecido no Caput desta Cláusula, que deverão ser liquidadas pela CONTRATANTE, no prazo de até 20 (vinte) dias, da sua aprovação pela fiscalização. Esse prazo ficará suspenso na hipótese de constatação de erros ou irregularidades nas faturas, somente voltando a fluir após a apresentação de novas faturas corretas.

**Parágrafo Terceiro-** A CONTRATADA não poderá transferir, negociar ou dar em garantia duplicatas ou qualquer outro título de crédito decorrente deste Contrato, salvo com a autorização prévia e escrita da CONTRATANTE. Por isso, a Prefeitura não acatará, para pagamento das faturas, duplicatas ou qualquer outro título vinculado a execução dos serviços, apresentados por estabelecimentos bancários ou terceiros.

**Parágrafo Quarto** - A CONTRATANTE deduzirá das faturas a serem pagas a CONTRATADA:

- a) as quantias a ele devidas pela CONTRATADA, a qualquer título;
- b) o valor das multas porventura aplicadas pela Prefeitura, de conformidade com as disposições deste Contrato;
- c) o valor dos prejuízos causados pela CONTRATADA, em decorrência da execução deste Contrato;
- d) o valor dos pagamentos porventura feitos pela Prefeitura a terceiros, por danos ou ação da CONTRATADA, em função deste Contrato.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Parágrafo Quinto** - Os serviços extras, não previstos na proposta e que exijam alterações na equipe da CONTRATADA, só serão pagos quando previamente autorizados pela Prefeitura, após análise e aprovação de orçamento discriminativo apresentado por aquela, com base nos preços unitários contidos na proposta de preços.

**Parágrafo Sexto** - O preço total só poderá ser alterado nas seguintes circunstâncias, a serem, na oportunidade, reconhecidas ou definidas pela CONTRATANTE:

- a) a ocorrência de caso fortuito ou força maior, que determinem interrupções e/ou retardamentos na execução dos serviços;
- b) execução de serviços não previstos, essenciais ao objeto do Contrato.

## **CLÁUSULA QUINTA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO**

5.1 - Não haverá reajustamento de preço.

5.2 - Ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais prevalecentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

## **CLÁUSULA SEXTA - PENALIDADES**

6.1 - Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais a CONTRATADA sujeitar-se-á a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 8666/93, pela Prefeitura, assegurado o direito de defesa, sendo que as multas serão aplicadas nos seguintes percentuais:

- a) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da etapa não cumprida, por dia de atraso, até o trigésimo;
- b) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da etapa não cumprida, por dia de atraso, do trigésimo em diante;

**Parágrafo Primeiro** - As multas impostas, serão notificadas por escrito à CONTRATADA e serão descontadas do valor líquido das faturas devidas pela Prefeitura

**Parágrafo Segundo** - Mediante requerimento fundamentado da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá relevar a aplicação das multas, desde que fique comprovado que os atrasos que motivaram a aplicação da penalidade decorreram de caso fortuito ou força maior, assim entendidos, segundo o parágrafo único do art. 1.058 do Código Civil Brasileiro, os acontecimentos externos, imprevisíveis e que fujam ao controle razoável da CONTRATADA. Os motivos de caso fortuito ou força maior alegados deverão ser comprovados pela CONTRATADA dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias da sua ocorrência, sob pena de não serem considerados pela Prefeitura para efeito de dispensa das multas aplicadas.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE E CONTRATADA**

7.1. Além das obrigações já enumeradas neste Contrato e no Edital, constituem também obrigações da CONTRATADA:

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- a) executar os trabalhos objeto do presente Contrato em regime de estreita colaboração com a Prefeitura;
- b) responder por todas as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias ligadas direta ou indiretamente a execução do Contrato;
- c) promover, dentro de 30(trinta) dias seguintes a assinatura do Contrato, a Anotação de Responsabilidade Técnica- ART, junto ao CREA, com a indicação do nome do responsável técnico pelos serviços. Sem a comprovação desse registro, o CRA não efetuará o pagamento da primeira fatura da CONTRATADA;
- d) manter durante toda a execução do contrato, a equipe indicada na sua proposta apresentada na licitação;
- e) fornecer a Prefeitura, tempestivamente, os elementos que permitam a adoção de providências que deste dependam.

## 7.2. –Obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estabelecidas na Cláusula terceira deste instrumento.
- b) Designar pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização do serviço ora pactuado.
- c) Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
- d) Comunicar à **CONTRATADA**, tão logo constate caso de irregularidade, defeito, vícios ou incorreções na execução do contrato, para que adote as medidas indispensáveis ao bom andamento do contrato.

## CLÁUSULA OITAVA - RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

**8.1** - Concluídos os serviços os mesmos serão recebidos provisoriamente, em até quinze dias da comunicação da CONTRATADA, para posterior verificação da sua conformidade com as especificações e exigências técnicas.

**8.2** - provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

**8.3** -definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;

**Parágrafo Único** - Mesmo após a conclusão e aceitação dos serviços, a CONTRATADA se obriga a prestar a CONTRATANTE, dentro dos limites razoáveis e sem ônus para esta, esclarecimentos técnicos e informações sobre assuntos relacionados com os serviços prestados por força deste Contrato.

## CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

**9.1** - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas na Lei nº 8666/93 para rescisão dos Contratos, poderá a CONTRATANTE rescindir o presente Contrato, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem que assista a CONTRATADA direito a qualquer indenização, e, especialmente, nos seguintes casos:

- a) *inadimplemento, pela CONTRATADA, de qualquer das Cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento, notadamente quanto ao Cronograma Físico aprovado e as especificações técnicas dos trabalhos;*

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- b) *atraso por mais de 20(vinte) dias, no prazo final para conclusão dos serviços;*
- c) *superveniente incapacidade técnica ou financeira da CONTRATADA, devidamente comprovadas;*
- d) *falência, liquidação judicial ou extra judicial ou concordata da CONTRATADA, requeridas ou decretadas;*
- e) *cessão total ou parcial deste Contrato ou dos créditos dele decorrentes, sem que tenha havido prévia e escrita autorização da Prefeitura;*
- f) *não participação na elaboração dos trabalhos objeto do presente Contrato, segundo a forma e condições estabelecidas na proposta, de técnicos integrantes da equipe apresentada pela Contratada.*

**Parágrafo Primeiro** - Declarada a rescisão do Contrato, por qualquer dos motivos indicados nessa Cláusula, a CONTRATADA terá o direito, apenas, ao pagamento dos trabalhos já executados e aceitos pela CONTRATANTE. Do total devido a CONTRATADA serão descontados o valor das multas porventura aplicadas, bem como os valores dos prejuízos apurados com a rescisão.

**Parágrafo Segundo** - No caso de concordata, a CONTRATANTE poderá, se lhe convier, manter o Contrato, desde que a CONTRATADA ofereça garantia satisfatória, a critério da Prefeitura, para a parte remanescente do Contrato. Não obstante esta garantia, a CONTRATANTE assumirá o controle direto das atividades suscetíveis de afetação pelo estado da CONTRATADA.

**Parágrafo Terceiro** - Se o Contrato for rescindido por conveniência da CONTRATANTE, sem que caiba a CONTRATADA qualquer responsabilidade por culpa ou infração, a Prefeitura pagar-lhe-á, apenas, os serviços já executados, e a título de indenização, o valor das despesas comprovadamente realizadas em função do Contrato, com base nos preços vigentes da proposta da CONTRATADA

**Parágrafo Quarto** - A rescisão administrativa do Contrato acarretará as consequências previstas no art. 80 da Lei nº 8666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA - VALOR DO CONTRATO E FONTE DE RECURSOS

**10.1** - O presente Contrato tem o valor global de R\$..... , e será custeado com recursos originários do orçamento:

SECRETARIA	ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE	33903900 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2121 - MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	02 - REC.DE IMP. E TRANSF. DE IMP.-SAÚDE 15%	579.171,76

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ADITAMENTOS CONTRATUAIS

**12.1** - A CONTRATANTE poderá alterar em até 25% (vinte e cinco por cento), para mais ou para menos, os serviços contratados, mantidos sempre, os preços unitários e demais condições da proposta da CONTRATADA, mediante Termo Aditivo a este Contrato. Quando se tratar de Infraestrutura de reforma de edifícios o percentual de acréscimo poderá chegar a 50%(cinquenta por cento).

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Parágrafo Primeiro** - Qualquer outra modificação das condições contratuais, além das expressamente ressalvadas neste instrumento, serão formalizadas por Termo de Aditamento.

**Parágrafo Segundo** - Para os aditivos de valor, cujos preços não constem da planilha da CONTRATADA, serão compostos por acordo entre esta e a CONTRATANTE, observados os preços de mercado.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) Todos os documentos e correspondências trocadas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA deverão ser processados através do Serviço de Protocolo da Prefeitura;
- b) A CONTRATANTE fiscalizará e acompanhará a execução dos trabalhos através de sua equipe de fiscalização ou por fiscalização especialmente contratada;
- c) À CONTRATADA é vedado prestar informações sobre a natureza e andamento dos trabalhos, objeto deste Contrato ou divulgar tais informações através da imprensa escrita ou falada e por meio de qualquer comunicação pública, salvo mediante autorização prévia e escrita da Prefeitura;
- d) O descumprimento desta vedação acarretará a rescisão unilateral do presente Contrato pela Prefeitura, sem nenhuma indenização a CONTRATADA, independentemente da adoção das medidas judiciais cabíveis, se a divulgação ou prestação de informações causar prejuízo a Prefeitura;
- e) A CONTRATADA será a única responsável por qualquer infração quanto a direito de utilização de processos de execução dos trabalhos técnicos, porventura protegidos por marcas e patentes;
- f) A CONTRATADA não poderá alegar, para qualquer efeito, o desconhecimento dos locais ou deficiência de dados da área abrangida pelos trabalhos objeto do presente Contrato;
- g) Constatado, no curso dos serviços, incapacidade técnica, desídia ou atitudes capazes de prejudicar o andamento e/ou a qualidade dos mesmos por parte de empregado da CONTRATADA, poderá a Prefeitura exigir o afastamento desse empregado ou subcontratado e sua substituição por outro cujo currículo e habilitação seja similar e aprovado previamente pela Prefeitura, sob pena de rescisão do Contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO CONTRATUAL**

**14.1** - O foro da Cidade de JEQUIÉ, Estado da Bahia, será o único com jurisdição e competência para apreciar e dirimir dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Jequié, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

\_\_\_\_\_  
CPF:

TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## **ANEXO V**

**TOMADA DE PREÇO Nº 014/2018.**

### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

#### **D E C L A R A Ç Ã O**

\_\_\_\_\_, na qualidade de representante legal da empresa \_\_\_\_\_ declara sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2.º, art. 32 da Lei no. 8.666/93, que até a data de entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a empresa a participar da presente licitação.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2018.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## ANEXO VI MODELO DA CARTA PROPOSTA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
REF.: **TOMADA DE PREÇO Nº 014/2018.**

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sa., a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se realizarão os serviços e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital em referência.

1 - PROPONENTE:

1.1. - Razão Social -

1.2. - Endereço-

1.3. - C.N.P.J. -

2 - PROPOSTA DE PREÇOS:

2 - PROPOSTA DE PREÇOS:

a) Composição de custo unitário;

b) Composição do BDI, conforme art 7º, Parágrafo 2º, Inciso 2º da Lei 8.666/93 em conformidade com a tabela estabelecida pela Caixa Econômica Federal.

c) O nosso valor global da proposta é de.....para a execução dos serviços indicados na planilha orçamentária da PREFEITURA.

3 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Declaramos que manteremos válida a nossa proposta por 60 (sessenta) dias contados da data de apresentação da mesma.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

Nosso prazo para a execução dos serviços é de xx (xx) dias contados da data de assinatura da ordem de serviço

5 - DECLARAÇÃO

Declaramos que:

a) nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução das Infraestrutura/serviços.

b) cumpriremos rigorosamente as especificações dos serviços e as normas da ABNT, bem assim as recomendações da fiscalização da PREFEITURA

c) que temos pleno conhecimento do local e das condições de execução dos serviços e que utilizaremos os equipamentos e equipe técnica indicada e os que forem necessários à perfeita execução dos trabalhos, comprometendo-nos desde já a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e pessoal, se assim o exigir a fiscalização da PREFEITURA.

6 - QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

Atenciosamente,

(Razão Social e assinatura do Representante da empresa licitante)



# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## **ANEXO VII TOMADA DE PREÇO Nº 014/2018.**

### **DECLARAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO**

Declaramos para os fins:

- a) que aceitamos as condições estipuladas neste Edital;
- b) que executaremos as Infraestrutura e os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela **PREFEITURA**;
- c) que obedeceremos às ordens expedidas pela **PREFEITURA**, durante a execução dos serviços;
- d) que dispomos de máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado necessários à execução do objeto;
- e) que vistoriamos os locais objeto da execução dos serviços e que temos pleno conhecimento das condições e implicações relativas à sua efetivação;
- f) que entre nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados da **PREFEITURA**, e que estamos aptos a participar desta licitação;
- g) que recebemos os documentos referentes à licitação;
- h) que não temos em nosso quadro funcional nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, salvo quando contratado na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos
- i) que o endereço para correspondência, o nome, o número do telefone, fax, número da identidade e do cadastro no **CPF/MF** do nosso representante em ..... são os seguintes :.....

**Local, data e assinatura do responsável**

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## ANEXO VIII

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA e EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

EM CUMPRIMENTO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO ACIMA IDENTIFICADO, DECLARAMOS PARA OS FINS DA PARTE FINAL DO INCISO VII DO ARTIGO 4º DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, TERMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO, E AINDA:

**PARA OS FINS DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO DE QUE COGITAA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DECLARAMOS:**

( ) QUE NÃO POSSUÍMOS A CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA, NEM A DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

( ) QUE ESTAMOS ENQUADRADOS, NA DATA DESIGNADA PARA O INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA E QUE **NÃO ESTAMOS INCURSOS NAS VEDAÇÕES A QUE SE REPORTA § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.**

( ) QUE ESTAMOS ENQUADRADOS, NA DATA DESIGNADA PARA O INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, NA CONDIÇÃO DE PEQUENO PORTE E QUE **NÃO ESTAMOS INCURSOS NAS VEDAÇÕES A QUE SE REPORTA § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.**

( ) PARA OS EFEITOS DO § 1º DO ART. 43 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, HAVER RESTRIÇÃO NA COMPROVAÇÃO DA NOSSA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, A CUJA REGULARIZAÇÃO PROCEDEREMOS NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CUJO TERMO INICIAL CORRESPONDERÁ AO MOMENTO DA DECLARAÇÃO DO VENCEDOR DO CERTAME, PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CIENTES DE QUE A NÃO-REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, NO PRAZO PREVISTO IMPLICARÁ DECADÊNCIA DO DIREITO À CONTRATAÇÃO, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL 8.666/93, ESPECIALMENTE A DEFINIDA NO ART. 86.

MUNICÍPIO, ..... DE ..... DE 2017

.....

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL)

(OBSERVAÇÃO: EM CASO AFIRMATIVO, ASSINALAR A RESSALVA ACIMA)